

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



São Pedro do Iguaçu

2021

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Sumário

I – Introdução.....	05
II - Identificação da Instituição de Ensino.....	07
III – Histórico da Instituição de Ensino	07
VI – Níveis e Modalidades de Ensino Ofertada.....	11
V – Critérios de Formação de Turma	11
VI - A Caracterização da Comunidade Escolar.....	12
6.1 Descrição Da Realidade Educacional Do Brasil, Município, Bairro E Escola	12
6.2 Vínculos Funcionais	15
VII - Resultados Educacionais.....	18
7.1 Avaliações Externas: Prova Brasil, ANA e IDEB.....	20
VIII – Relação dos Recursos Físicos e Materiais	23
8.1. Condições Físicas do Estabelecimento e Recursos Materiais	23
IX – Objetivos, Fundamentos, Princípios e Concepções Orientadoras da Ação Educacional	24
9.1 Objetivos Educacionais	24
9.1.1 Objetivo do Projeto Político Pedagógico.....	24
9.1.2 Objetivos da Escola.....	25
9.1.3 Objetivos da Educação Infantil	25
9.1.4 Objetivos do Ensino Fundamental	27
9.2 Fundamentos Teóricos.....	28
9.3 Princípios Educacionais	30
9.3.1 Princípios da Educação Infantil	30
9.3.2 Princípios do Ensino Fundamental	31
9.4 Concepções Educacionais	32
9.4.1 Concepção de Educação Infantil	32
9.4.2 Concepção de Homem.....	34
9.4.3 Concepção de Mundo	35
9.4.4 Concepção de Sociedade.....	36
9.4.5 Concepção de Escola.....	37
9.4.6 Concepção de Educação.....	39
9.4.7 Concepção de Cultura.....	42
9.4.8 Concepção de Trabalho	42
9.4.9 Concepção de Tecnologia	44

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

94.10	Concepção de Cidadania	45
9.4.11	Concepção de Conhecimento.....	46
9.4.12	Concepção de Ensino e Aprendizagem.....	47
9.4.13	Concepção de Avaliação	48
9.4.14	Concepção de Recuperação de Estudos.....	49
9.4.15	Concepção de Educação Inclusiva e Diversidade	49
9.4.16	Concepção de Alfabetização e Letramento	51
9.4.17	Concepção de Infância articulada á Concepção de Ensino e Aprendizagem.....	52
9.4.18	Concepção de Lúdico	55
9.4.19	Concepção de Brincar	59
	Pedagógica	63
		63X - Currículo 64
10.1	Concepção de Currículo.....	64
10.2	Flexibilização do Currículo.....	67
10.3.	Matriz Curricular	69
10.3.1	Matriz Curricular da Educação Infantil	69
10.3.2	Matriz Curricular do Ensino Fundamental.....	70
		70XI – Temas Contemporâneos 71
11.1	História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena	71
11.2	História do Paraná.....	71
11.3	Música.....	72
11.4	Prevenção ao Uso Indevido de Drogas	73
11.5	Sexualidade Humana	74
11.6	Educação Ambiental.....	74
11.7	Educação Fiscal	76
11.8	Enfretamento a Violência contra Criança e Adolescente	76
11.9	Direito da Criança e do Adolescente	77
11.10	Educação Tributária	78
11.11	Processo de envelhecimento e respeito ao idoso	78
11.12	Educação Alimentar e Nutricional.....	79
11.13	Educação para o Trânsito.....	79
	XII – Sistema, Processo e Critérios de Avaliação	80
12.1	Avaliação na Educação Infantil.....	80
12.2	Avaliação no Ensino Fundamental	83
	XIII - Recuperação de Estudos	86
	XIV – Processo de Classificação e Reclassificação Escolar.....	87
	XV – Atuação das Instâncias Colegiadas	89
15.1	APMF	89

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

15.2 Conselho de Classe	91
15.3 Conselho Escolar	92
XVI – Proposta de Articulação e Transição	93
XVII - Proposta da Organização da Hora Atividade.....	95
XVIII – Proposta da Articulação da Instituição com a Família e Comunidade	95
XIX – Proposta de Inclusão Educacional.....	97
XX - Proposta de Avaliação Institucional	99
XXI – Proposta de Formação Continuada.....	102
XXII – Proposta do Recreio como Atividade Escolar	103
XXIII – Programas e Projetos.....	108
XXIV – Proposta de Avaliação do Projeto Político Pedagógico	108
XXV – Plano de Ação da Escola	111
XXVI – Proposta Pedagógica Curricular - PPC.....	118
XXVII – Referências Bibliográficas.....	119
XXVIII - Anexos	125

I – Introdução

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Luz Marina, foi pautado em reflexões sobre as finalidades da escola e o seu papel social, tem por objetivo buscar uma escola que construa conhecimento, que seja baseada na integração e

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

reflexão de sujeitos que aprendem e ensinam., a definição de caminhos e ações que serão executadas por toda a comunidade escolar, já que a sua construção teve o apoio da APMF, Conselho Escolar, professores, funcionários e alunos. É um documento de suma importância, pois reflete a realidade da escola, é um norteador da ação educativa da escola em sua totalidade. Sua finalidade é assegurar e fundamentar todo o funcionamento da Escola, sua estrutura física funcional e também pedagógica, assim como dar garantia e legitimidade para que “a escola seja palco de inovações, investigações e grandes ações fundamentadas num referencial teórico metodológico que permita a construção de sua identidade e exerça seu direito à diferença, à singularidade, à transparência, à solidariedade e à participação” (Veiga, 1996).

O cenário educacional brasileiro está passando por transformações profundas, as quais se resultam na elaboração de propostas com reformas que estão alterando as práticas pedagógicas e a organização escolar. Reconhecem que a educação é um elemento fundamental no desenvolvimento de cada indivíduo.

É neste contexto que a Escola Municipal Luz Marina se organiza e se reestrutura, a fim de promover educação de qualidade. Este documento tem como principal finalidade direcionar as práticas do corpo docente, como também a reflexão teórica – metodológica por meio de estudos, à organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil Pré - Escola, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, firmando o compromisso dessa instituição.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) faz referência explícita à Proposta Pedagógica, especialmente no artigo 13. Ainda destaca a importância da participação dos profissionais da educação em sua elaboração, bem como para elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com os princípios estabelecidos por este documento. Partindo desta premissa, consideramos que este Projeto Político Pedagógico atenda aos anseios dos professores e desejamos que como tal, possa contribuir para que o trabalho pedagógico do professor se efetive e seja realizado com êxito. Assim, com a ampla participação dos profissionais de educação que atuam no estabelecimento reorganizou este documento para o atendimento a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

respeitando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2009).

II - Identificação da Instituição de Ensino

Nome: Escola Municipal Luz Marina Educação Infantil e Ensino Fundamental

Endereço: Rua João Marino 601, CEP: 85929-971 – Luz Marina

Telefone: (45) 33360000

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Modalidade: Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais

E-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Município: São Pedro do Iguaçu

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu

Dependência Administrativa: Municipal

NRE: Toledo

Localização da Escola: Urbana

Turnos de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Resolução de Autorização: 1493/2008 de 28/07/2008

Renovação de Funcionamento: nº 733/13 de 20/02/2013

Autorização do funcionamento da Educação Infantil: Resolução nº 645/2020 de 06/03/2020 e publicada no DOE de 10/03/2020.

Renovação e autorização de Funcionamento da Educação Básica: Resolução nº 2706/2020 de 14 de agosto de 2020 e publicada no DOE de 10/03/2020.

Códigos desta Instituição:

Código do Município: 2594

Código da Instituição: 008

Código INEP: 4106766

III - Histórico da Instituição de Ensino

A Escola Municipal Luz Marina possui um longo histórico, pois, os pioneiros quando aqui chegaram já se preocupavam com a educação formal para seus filhos buscando junto às autoridades responsáveis no Município de Toledo a qual a comunidade era distrito. Atendendo aos anseios dos pais a Escola foi criada pelo ato oficial Decreto nº 33/77, fundada pelo então prefeito, Sr. Egon Pudell, recebendo o nome de Escola Isolada de Luz Marina. Atendia-se nesse período, 42 alunos em uma pequena sala de 5x5 com 42 alunos de 1ª e 2ª série. As primeiras professoras foram Terezinha Augusta de Mendonça e Luci Betel Talyuly, enquanto aguardavam a chegada de professores com formação.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

A demanda aumentou sendo necessário um novo local para ministrar as aulas, que passaram a ser realizadas na igreja católica até que se terminasse o novo estabelecimento, um prédio de madeira, com 06 salas de aula, passando a ser chamado Grupo Escolar “Claudir Martinez” e posteriormente Grupo Escolar Luz Marina.

Em 1976 dá-se início a construção de um novo prédio de alvenaria, em 1977 é criada a escola Consolidada de Luz Marina pelo ato oficial Decreto nº33/77 com turmas de 1ª a 4ª séries. Mesmo com a construção de um novo prédio não foi possível atender a demanda que era em torno de 430 alunos, continuando o atendimento de 05 turmas com 175 alunos no antigo Grupo Escolar. No ano de 1978, o CETEPAR ofereceu um curso de atualização para professores de 1º grau, pois não tinha professores habilitados para atender a demanda existente, visto que a escola passaria a atender a 5ª série.

No ano seguinte a 6ª série não pode ter continuidade pela não aceitação do C.E.E, ficando a Escola Consolidada dissolvida, orientados para que se montasse um novo currículo escolar adaptado a realidade do meio, o que foi feito no ano de 1979, passando a escola a se chamar Escola Municipal Luz Marina - Ensino de 1º grau com terminalidade até a 8ª série do 1º grau, criada por meio do Decreto nº 025/97 e autorizada pela Resolução nº 3256/81, atendendo então aos anseios da população Luz Marinense.

Em 1980, a escola ofereceu a 7ª série do 1º grau, além das séries anteriores, tendo, porém que funcionar com três períodos diurno e um noturno, devido ao número de alunos matriculados num total de 570.

Em 1981 ofereceu a 8ª série, além das anteriores, ficando completo o cronograma de implementação de 1º grau, com total de 691 matriculados.

A escola funcionou com 02 períodos diurno e 01 noturno, e utilizava para tanto outras dependências, a fim de acomodar os alunos.

Em 1982 concluiu-se mais 04 salas de aula ficando assim com o total de 10 salas de aula, sendo uma para a instalação da biblioteca que foi removida para dar lugar a sala de aula.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Em 1984, através da resolução nº 708/84 de 01/03/84 artigo 1º inciso V do Decreto nº3037 de 09/10/80 fica reconhecido o curso de 1º grau regular da Escola Municipal Luz Marina - Ensino de 1º grau.

Posteriormente, no ano de 1985, foi criada a Escola Estadual Willy Barth, que se desmembrou da Escola Municipal, tornando-se Colégio Estadual Evaldo Talyuly em 1986. A partir desse momento, a Escola Municipal Luz Marina passou a funcionar em dualidade com o Colégio Estadual Evaldo Talyuly, espaço este, pertencente ao Governo do Paraná.

Em 2020 ocorreu a Ampliação de Oferta, passando a atender a demanda da Pré-Escola, passando então a ser denominada Escola Municipal Luz Marina – Educação Infantil e Ensino Fundamental por meio da Resolução Nº 645/2020, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 06/03/2020.

A Filosofia da Escola consiste em possibilitar o acesso à cultura letrada, socializando e produzindo o saber de forma competente e qualificada, investindo na prática da capacidade de transformação, fazendo com que o indivíduo participe ativa e conscientemente na busca da construção da cidadania. Diante disso, propomos uma escola democrática, comprometida em sistematizar e socializar o conhecimento com a finalidade de melhorar a qualidade de vida do indivíduo, sendo ele sujeito da aprendizagem, o que tornará crítico, participativo e criativo.

Esta instituição de ensino, sempre teve pessoas comprometidas a sua frente, era um grande desafio oferecer uma educação de qualidade no início da colonização, faltava muitas coisas desde estrutura física, pessoal, mobiliários, materiais escolares, transporte, merenda, não tinha nada disso, se viravam conforme podiam segundo relatos de uma pioneira, mas isso não os desanimavam, queriam que os filhos estudassem e iam em busca de melhorias, após inúmeros pedidos a autoridades do Município de Toledo a qual pertencíamos, chegou então na comunidade os primeiros professores com formação, vindos do Rio de Janeiro o senhor Ricardo de Almeida e sua esposa a Senhora Cleusa de Almeida. O senhor Ricardo assumiu a função de Diretor sendo então reconhecido pela comunidade como o primeiro Diretor. Depois do senhor Ricardo assumiu como diretora a Senhora Lucy Agner Gallo por mais de uma década, sua família mudou se nos anos

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

80 para o Mato Grosso num dos maiores êxodos da região, assumiu seu lugar a Senhora Teresinha Bereulka precedida pelas demais diretoras as Senhoras Lucinda Maria Dias, Maria Célia da Silva Ormeneze e Aparecida Pereira Pedroso, pessoas essas que não mediram esforços apesar de todas as dificuldades para manter uma escola ativa que atendesse os anseios da comunidade. A partir de 1993 o distrito de Luz Marina passou a pertencer ao recém criado município de São Pedro do Iguçu, muitos professores ficaram por direito no município de origem, no caso Toledo, isso mexeu com toda a composição do quadro de professores, com isso o novo município teve que se organizar com testes seletivos e alguns professores que aceitaram ficar no novo município, em nossa escola trocou cerca de 70% do quadro de professores, um novo desafio. Assumiu então como Diretora nomeada pelo então Gestor a senhora Lurdes S. Angnes até o ano de 1996, precedida pelos demais diretores: Nilda Rocha de Souza Gonçalves (1997), João A. de Oliveira como Diretor na transição de Antônio Gomes da Silva (1998/2002), Aparecida Pereira Pedroso (2003/2005), Antônio Gomes da Silva (2006/2008), Eunice de Assis Francisco (2009) e Adriana dos Santos Berto (2009/2013) ambos nomeados pelo Prefeito Municipal. Em 2013, ocorreu a 1ª eleição para diretores por meio de votação direta e secreta. Neste ano foi eleita a professora Tânia Marta Beline Colaço para a gestão de (2014/2015) e reeleita para o biênio de (2016/2017). Em 2018, assumiu a direção a professora Nair Veiga Soares Dal Bosco para o mandato de (2018/2019) e reeleita para o biênio de (2020/2021).

IV - Níveis e Modalidade de Ensino Ofertada

Educação Infantil - Pré-Escola (Infantil 4 e Infantil 5);

Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano);

Educação Especial - Sala de Recurso Multifuncional.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

V - Critérios de Formação de Turma

Esta instituição de ensino, funciona no período Matutino das **7h45m às 11h45m** e no período Vespertino das **13h15m às 17h15m**, atendendo 138 alunos, organizados em 08 turmas. Os turnos são distribuídos em 4 aulas, sendo uma aula de 60 m (sessenta minutos) e três aulas de 55 m (cinquenta e cinco minutos) de duração.

Abaixo quadro demonstrativo com constituição de turmas, número de alunos, níveis e modalidades de ensino ofertada.

TURMA	PERÍODO		Nº DE ALUNOS
	Mat.	Vesp.	
Infantil 4	-	X	19
Infantil 5	-	X	23
1º Ano "A"	-	X	22
2º Ano "A"	-	X	23
3º Ano "A"	-	X	27
4º Ano "A"	X	-	13
5º Ano "A"	X	-	10
Sala de Recursos Multifuncional –Turma "A"	X	-	02

VI - A Caracterização da Comunidade Escolar

Conhecer as famílias e os diferentes segmentos da comunidade da qual a instituição faz parte, permite antever e planejar que relações são importantes e como desenvolver formas de colaboração entre os mesmos. Esse conhecimento das

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

famílias e da comunidade também influência nas decisões e na organização dos diferentes modos de compartilhamentos, dos espaços e das ações conjuntas.

E essencial também que a escola conheça cada aluno, as oportunidades que lhe são oferecidas fora deste contexto e as que não o são, suas necessidades e preferências, os conhecimentos e as habilidades que ela já construiu nas suas interações sociais.

A comunidade de atendimento é composta por alunos do meio rural e urbano com variadas classes, níveis e estrutura socioeconômica. É um município pequeno (um distrito) a qual a escola está inserida. As famílias são de classe média baixa, a maioria dos pais são agricultores e outros assalariados, poucos são autônomos. Está é pautada em culturas diferente basicamente tradicional, com misturas de raças e religiões sendo predominante o catolicismo, seguido pelos evangélicos.

Os educadores, também possuem parte desta característica, a maioria são residentes no município, mas também temos professores que vem de cidades vizinhas. Todos possuem habilitação e especialização para atuarem na Educação Infantil e Ensino Fundamental. A escola conta também com estagiárias da área de educação para auxiliarem os professores que atendem alunos inclusos com necessidades especiais.

Em relação aos demais funcionários da escola, a maioria deles residem no município e concluíram o Ensino Médio.

6.1 Descrição da realidade educacional do Brasil, município, bairro e escola

Percebemos que a Constituição Federal de 1988, veio delinear as políticas educacionais no Brasil estabelecendo, reformulando, alterando e criando novas leis. Porém a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2001) vista na LDB (Lei de Diretrizes e Bases Nacional), diz no Art. 2º que educação é dever da família e do Estado inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

E para que as garantias fossem mais abrangentes e igualitárias dentro e fora da escola surgiu o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) (BRASIL, 1997), Lei nº 8069/1990, essas leis modificaram a política de atendimento a criança e ao adolescente no Brasil. Os Códigos dos Menores de 1927¹ e de 1979 passa por uma mudança normativa de conceitos, princípios e diretrizes, independente da condição econômica, social, cultural, raça ou sexo.

Os Códigos de Menores estabeleciam o atendimento à criança órfã, abandonada ou autora de ato infracional, considerada em situação irregular, enquanto que o Estatuto da Criança e do Adolescente determina uma política pública de direitos infanto-juvenis com base na Doutrina da Proteção Integral.

Direitos fundamentais estão ligados a direitos humanos que são universais. E esses direitos representam conquistas históricas no campo da saúde, educação, segurança, esporte, cultura e lazer da convivência familiar, etc.

Os direitos fundamentais conquistados da criança e adolescentes são reafirmados coma lutas pelo estatuto que reconhece na criança e nos adolescentes sujeitos de direitos, cidadãos, devendo ser tratados com respeito e dignidade.

A Constituição Federal define ser responsabilidade de todos – da família, da sociedade e do Estado – a proteção digna e adequada para todas as crianças e adolescentes. Porém a lei estabelece a responsabilidade da família pertencente a qualquer camada social na educação de seus filhos quando determina o direito a convivência familiar e comunitária, e do Estado na inclusão integral das crianças e adolescentes nas políticas públicas, sendo responsabilidade da comunidade no controle e fiscalização das políticas e do atendimento desse grupo. Contudo é preciso que esse novo desenho da política do direito da criança e do adolescente chegue ao conhecimento da escola, para compreender as responsabilidades.

De acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica (2009), o Ensino Fundamental tem constituído foco central da luta pelo direito a educação. Em consequência, no Brasil nos últimos anos, sua organização e funcionamento tem sido objeto de mudanças que se refletem nas expectativas de melhoria de sua qualidade e de ampliação de sua abrangência, consubstanciada em novas leis, normas, sistemas de funcionamento, sistema de avaliação e monitoramento,

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

programas de formação e aperfeiçoamento de professores e, o mais importante, em preocupações cada vez mais acentuadas quanto a necessidade de um currículo e de novos projetos políticos pedagógicos que sejam capazes de dar conta dos grandes desafios educacionais da contemporaneidade.

Em 2010, o CNE promulgou novas DCN, ampliando e organizando o conceito de contextualização como “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade”, conforme destaca o Parecer CNE/CEB nº 7/20106. Em 2014, a Lei nº 13.005/20147 promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), que reitera a necessidade de estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, consoante aos marcos legais anteriores, o PNE afirma a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades (meta 7), referindo-se a direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Em 2017, com a alteração da LDB por força da Lei nº 13.415/2017, a legislação brasileira passa a utilizar, concomitantemente, duas nomenclaturas para se referir às finalidades da educação: DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E COMPETÊNCIAS E HABILIDADES. Trata-se, portanto, de maneiras diferentes e intercambiáveis para designar algo comum, ou seja, aquilo que os estudantes devem aprender na Educação Básica, o que inclui tanto os saberes quanto a capacidade de mobilizá-los e aplicá-los.

6.2 Vínculos Funcionais

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

PESSOAL ADMINISTRATIVO			
Função	Nome	Habilitação	Vínculo Funcional
Diretora	Nair V. Soares Dalbosco	Magistério / Pedagogia Especialização	Efetivo
Secretária	Eligia Onice Pereira	Cursando Ens. Médio	Efetivo

PESSOAL ESPECIALISTA			
Função	Nome	Habilitação	Vínculo Funcional
Coordenadora Pedagógica	Lília Batista Maia	Magistério / Pedagogia Especialização	Efetivo

PESSOAL DE APOIO			
Função	Nome	Habilitação	Vínculo Funcional
Limpeza	Aparecida Natal	2 ° grau	Efetivo
Limpeza	Maria C. dos Santos de Soti	2 ° grau	Efetivo
Merendeira	Maria Lúcia Job	1 ° grau	Efetivo

PESSOAL DOCENTE		
Professor (a)	Habilitação	Vínculo Funcional
Antonia dos Santos	Pedagogia / Gestão Escolar	Efetivo
Eduarda Milena da Silva	Cursando Pedagogia	Estagiária
Elaine da Aparecida Forte Tomcix	Pedagogia/Psicopedagogia Institucional	PSS
Elba de Sousa R. da Silva	Pedagogia /Educação Especial	Efetivo
Fernanda Jandrey de Bessa	Magistério/Genética e suas Aplicações Biotecnológicas	Efetivo

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Francieli Ribeiro Hoelscher	Pedagogia /Educação Especial	Efetivo
Iraci A. Scarabel Batasim	Pedagogia/Psicomotricidade	PSS
Maria A. Caruso Nunes	Pedagogia /Educação Infantil	PSS
Marta A. Martir da Silva	Pedagogia/Alfabetização Letramento e Ensino Lúdico	– PSS
Mirian A. Martir da Silva	Cursando Pedagogia	Estagiária
Patricia A. Rigo de Soti	Pedagogia	Efetivo
Sandra M. Maraskim	Magistério/Biologia	Efetivo
Sandra de Oliveira Sangi	Pedagogia/ Metodologia do Ensino da Arte	Efetivo
Solange P. de Araújo Colombelli	Pedagogia/ Alfabetização e letramento	PSS
Tânia Marta Belini Colaço	Pedagogia /Educação Especial	Efetivo

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina

Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

VII - Resultados Educacionais

Em seguida dados dos alunos por série, índice de aprovação, repetência, transferência e desistência.

a) Avaliação do Ensino Fundamental - iniciais de 09 anos.

Ano	MATRÍCULAS					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTES/EGRESSOS				
	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
1º Ano	19	13	20	28	30	-	-01	-	-		05	04	02	05	08	01	00	00	00	00	15	08	18	23	22
2º Ano	20	20	16	21	2ºA	-	-	-	-		03	05	04	04	03	00	00	00	00	00	17	15	12	17	09
					2ºB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03		-		-	00		-	-
3º						-	-	-	-																

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina

Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Ano	27	24	23	23							08	04	05	07	05	05	04	05	03	07	18	16	18	16	18
4°						-	-	-	-																
Ano	30	30	29	22							07	04	10	06	05	03	00	03	02	01	21	24	19	16	14
5°						-	-	-	-																
Ano	28	25	36	22							10	06	05	07	03	00	00	01	02	02	20	19	31	15	18

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

7.1 Avaliações Externas: PROVA BRASIL, ANA E IDEB

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (**Saeb**) é a principal avaliação externa educacional brasileira. As aplicações são feitas a cada dois anos e são compostas por uma **prova** de proficiência para os estudantes e por questionários de perfil e infraestrutura a serem respondidos pelos gestores, professores e alunos, permitindo produzir indicadores educacionais. O Saeb recorre a questionários e provas para avaliar várias dimensões de qualidade da Educação Básica que se inter-relacionam para promover percursos regulares de aprendizagens com vistas à formação integral dos estudantes .

Os resultados do Saeb, combinados com dados do Censo Escolar, permitem o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Dados do Censo Escolar evidenciam a correlação entre as taxas de insucesso e o final do ciclo de alfabetização. Apesar de superiores nos anos iniciais, no 3º ano do Ensino Fundamental há queda expressiva da aprovação dos estudantes. A etapa é típica de um aluno de oito anos de idade. A BNCC 2017 passa a considerar o 2º ano do Ensino Fundamental como o final do ciclo de alfabetização. De acordo com essas diretrizes, os estudantes brasileiros precisam saber a ler e a escrever na faixa etária dos 7 anos. É nessa etapa, portanto, que passa a ocorrer a avaliação da alfabetização.

Resultados das Avaliações Externas dos últimos anos de nossa escola:

Resultado Prova Brasil 2013 realizada com alunos do 5º ano

ANO	NÍVEIS	LEITURA	MATEMÁTICA
2013	I	13,33%	6,67%
	II	23,33%	10,0%
	III	26,67%	10,0%
	IV	20,0%	40,0%

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

	V	13,33%	20,0%
	VI	3,33%	3,33%
	VII	0,0%	10,0%
	IX	0,0%	0,0%
	X	0,0%	0,0%

Resultado Prova ANA 2014 realizada com alunos do 3ºano

ANO	NÍVEIS	LEITURA	ESCRITA	MATEMÁTICA
2014	I	5%	5%	0%
	II	35%	5%	38,89%
	III	45%	5%	38,89%
	IV	15%	75%	22,22%
			10,0%	

Dados do IDEB

IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)								
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	3,3	3,6	4,9	-	5,2	6,0	5,8	4,9

FONTE: <http://portal.inep.gov.br>

Em relação aos resultados das Avaliações Externas nos dois últimos resultados ligou se o alerta, ficamos preocupados pois nosso índice vem caindo, após a análise dos resultados e reflexões acerca desse rendimento insatisfatório tivemos como apontamento questões relacionadas ao:

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- Fluxo escolar; Distorção idade-série; Taxas de aprovação, reprovação principalmente no final do Ciclo de Aprendizagem no 3º Ano
- Abandono de um aluno onde todas as medidas e encaminhamentos foram feitos sem obtenção de resultados, um dos fatores que influenciou também os resultados
- Avaliações externas não adaptadas para os alunos inclusos com necessidades especiais conforme sua especificidade.
- A falta de professores efetivos, pois a cada ano há sempre a rotatividade no quadro,
- Condições socioeconômicas e culturais sabemos que se avalia tanto corpo docente e discente ,tivemos nesse período um expressivo número de alunos oriundos de um acampamento do Movimento Sem Terra, os quais viviam em moradias com o mínimo de condições esperadas para uma criança, como avaliar condição socioeconômica e cultural em um ambiente onde se falta comida ?

Enfim sabemos onde estão os problemas, temos que procurar soluções. Para isso faz se necessário o engajamento de todos envolvidos desde o Gestor até os familiares. Para isso há de se implantar estratégias para a melhoria do desempenho de nossa escola, com medidas urgentes e viáveis como o Reforço Escolar em contra-turno, organização de atividades voltadas para a recuperação da aprendizagem, atividades extracurriculares, critérios de formação de turmas e de atribuição de professores para as turmas, firmar parceria entre família e escola, essa integração dos pais com o ambiente escolar melhora o desempenho dos alunos.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

VIII - Relação dos Recursos Físicos e Materiais

8.1 Condições físicas do estabelecimento e recursos materiais

A Escola possui uma área construída de 2.538,84 m² na qual faz uso em dualidade com o Colégio Estadual Evaldo Talyuly, parte utilizada pela nossa instituição :

Espaços/Salas	Quantidade	Área Construída
Sala de direção	01	17,50 m ²
Sala de coordenação/ Direção	01	14,10 m ²
Sala dos Professores	01	38,08 m ²
Salas de aula	05	49 m ²
Sala de Recursos Multifuncional	01	49 m ²
Biblioteca	01	43,70m ²
Cozinha	01	16,90m ²
Refeitório	01	48 m ²
Área de Serviço	03	24,20m ²
Quadra coberta	01	690 m ²
Banheiro feminino	02 blocos	
Banheiro Masculino	02 blocos	

Quanto à organização do espaço o prédio foi construído em 2010 dentro dos padrões arquitetônicos com salas e espaços amplos garantindo uma melhor acessibilidade. Conta com rampas de acesso, piso tátil, elevador, banheiros adaptados para portadores de necessidades, salas climatizadas e quadra poliesportiva coberta para uso da escola e comunidade escolar .

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

IX - Objetivos, Fundamentos, Princípios e Concepções Orientadoras da Ação Educacional

9.1 Objetivos Educacionais

9.1.1 Objetivo do Projeto Político Pedagógico

Este Projeto Político Pedagógico tem por objetivo buscar uma escola que construa conhecimento, que seja baseada na integração e reflexão de sujeitos que aprendam e ensinam. Uma escola que ofereça um espaço de construção e vivência de um currículo com ideias de ética, justiça, respeito, amor. Um currículo de lutas pelo direito a uma vida digna em que todos possam questionar e superar a exclusão social e toda a forma de preconceito, onde educadores e educandos possam construir a esperança num projeto de vida, em que a alegria seja a tônica do viver. A proposta política pedagógica de uma escola é apenas um ponto de partida para que aconteçam novas reflexões, tomada de consciência dos principais problemas da escola, das possibilidades de solução e definição das responsabilidades coletivas e pessoais para eliminar ou atenuar as falhas detectadas. É muito importante que se privilegie a liberdade de expressão, a igualdade e trabalho participativo. Isso gera satisfação e constantes melhorias no trabalho.

O envolvimento de toda comunidade escolar é essencial para que sejam atingidos os objetivos propostos, é necessário o engajamento para que haja qualidade. Pretendemos que este projeto estabeleça, com clareza, as diretrizes filosóficas que nortearão o processo ensino – aprendizagem na Escola, e para que pais e toda comunidade, possam saber qual é nossa forma de ensino e que rumo seguimos. Para isso a elaboração dessa proposta conta com a participação de todos, em suas opiniões e colaborações.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.1.2 Objetivos da Escola

Esta instituição de ensino tem como objetivo desenvolver um trabalho voltado para a formação integral dos educandos, estar atentos as Competências e Habilidades a serem desenvolvidas pelos nossos alunos, favorecendo as reflexões e a busca de informações para a compreensão do significado e da importância da qualidade na educação democrática, valorizando a educação como um instrumento de humanização e de interação social, utilizando os conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural, social e política, para compreender o contexto e que está inserida a prática educativa, compreendendo as relações entre o meio social e a educação e comprometendo-se com a transformação dessa realidade.

9.1.3 Objetivos da Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade, o desenvolvimento integral da criança até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Infantil tem como objetivo garantir às crianças acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e:

I - propiciar oportunidades para apropriação de conhecimentos e valores pela e com a criança;

II - proporcionar o contato com as múltiplas linguagens de forma significativa, sem sobreposição do domínio do código escrito sobre as demais atividades;

III - conceber o jogo e o brinquedo como formas de aprendizagem a serem utilizadas com a criança;

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- IV - estimular a observação, o respeito e a preservação da natureza, despertando atitudes de cuidado com o meio ambiente e o interesse para protegê-lo e melhorá-lo;
- V - incentivar o conhecimento sobre a biodiversidade, a sustentabilidade da vida na Terra e o não desperdício dos recursos naturais;
- VI - promover ações de respeito à cidadania e ao bem comum;
- VII - valorizar a criatividade e a imaginação;
- VIII - estimular a autonomia, a curiosidade, o senso crítico e o valor estético e cultural, possibilitando a elaboração de hipóteses e a construção da independência;
- IX - garantir a articulação das características da população a ser atendida com o fazer pedagógico, prevendo mecanismos de interação entre família, escola e comunidade, com respeito à diversidade étnico-cultural, de forma a assegurar o direito da criança ao desenvolvimento de sua identidade e cidadania;
- X – Incentivar o processo de participação coletiva da comunidade e dos segmentos que compõem a instituição.

A Educação Infantil tem por finalidade ainda:

- I – A educação em sua integridade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II – A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- III – A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV – O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- V – O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- VI – Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

VII – A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII – A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX – O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras e demais culturas, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X – A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

9.1.4 Objetivos do Ensino Fundamental

Como objetivo para o Ensino Fundamental podemos citar:

I – O pleno desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, mediante os objetivos para esta etapa de escolarização;

II - Desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

III – Fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e na tolerância recíproca;

IV - Respeito às diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas que atravessam uma sociedade múltipla, estratificada e complexa, onde a educação possa atuar, decisivamente no processo de construção da cidadania, tendo como meta o ideal de uma crescente igualdade dos direitos entre os cidadãos, baseando nos princípios democráticos;

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

V – Reconhecimento da identidade pessoal dos alunos, proporcionando a interação com seus pares, com o brincar e as brincadeiras;

VI - Reconhecer que as aprendizagens são constituídas na interação entre os processos de conhecimento, linguagem e afetos, ou seja, das diversas experiências de vida dos alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar, expressas através de múltiplas formas de diálogo que devem contribuir para a construção de identidades afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações solidárias e autônomas de construção de conhecimentos de valores indispensáveis á vida cidadã.

9.2 Fundamentos Teóricos

Não há como se processar uma ação pedagógica sem uma correspondente filosofia. A filosofia sobre a educação é que dá o tom à pedagogia, garantindo-lhe a compreensão dos valores que, hoje, direcionam a prática educacional e dos valores que deverão orientá-la para o futuro. A escola por meio de seu currículo, representa socialmente a dimensão científica do conhecimento socialmente produzidos e historicamente acumulados, pois em cada momento histórico, ela constitui uma expressão e uma resposta à sociedade na qual está inserida. Desta forma, cabe-lhe estruturar os conhecimentos com métodos, teorias e linguagens próprias visando explicitar a natureza das atividades escolares, e as condições de sua transmissão / assimilação. é preciso compreender que a educação escolar não é um trabalho que se executa meramente no interior de uma sala de aula, de uma escola, limitando-se à relação professor-aluno. O ato pedagógico não é neutro, mas carrega implicações sociais, haja vista que está marcado pela prática. Assim, a escola assume a formação humana, inserida nos pressupostos da Pedagogia Histórico-Crítica e o ponto de partida é a realidade mais ampla, onde “a leitura crítica dessa realidade torna possível apontar novo pensar e agir pedagógicos” (GASPARIN, 2007, p.3).

Esta teoria do conhecimento na educação escolar pressupõe trabalhar um conhecimento científico e político comprometido com a formação do aluno, onde não

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

basta somente a transmissão pura e simples do conhecimento, mas, também a assimilação ativa por parte dele. Se a prática educativa é condicionada pela situação histórica que caracteriza a sociedade, num espaço e tempos determinados, ela pressupõe uma proposta que visa a manutenção ou a transformação dessa mesma sociedade. é preciso compreender que a educação escolar não é um trabalho que se executa meramente no interior de uma sala de aula, de uma escola, limitando-se à relação professor-aluno. O ato pedagógico não é neutro, mas carrega implicações sociais, haja vista que está marcado pela prática de todos os envolvidos no processo educativo e é mediado por relações sócio históricas. Em função da importância desse bem, a educação escolar não pode ser tratada como algo comum, mas deve ser sustentada por uma linha de pensamento coesa e consistente e que dê conta de formar o ser humano em sua plenitude, integralidade, ou seja, uma formação omnilateral.

Nesta perspectiva, cabe a escola situar uma metodologia que servirá para concretizar uma proposta de transformação. Portanto, a ação educativa consiste em refazer-se a cada instante, o conhecimento, numa busca contínua de respostas para os problemas que a prática social e os conteúdos nos apresentam. Desta forma, a Escola exerce um caráter mediador através do domínio científico das diversas linguagens, assegurando ao aluno/cidadão potencializar suas relações com a natureza e com a sociedade, pois, pela escola, o aluno pode interpretar a realidade, mas, sobretudo fazer-se a si mesmo ao interagir com a realidade de forma crítica, consciente e produtiva. . Neste sentido, partimos do princípio de que não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência, ou seja, as ideias, as representações. A consciência dos homens está condicionada pelo desenvolvimento das forças produtivas, isto é, pelo processo de vida real. Assim, de acordo com os fundamentos do Materialismo Histórico Dialético, a presente Proposta Pedagógica Curricular parte de determinados princípios.:

- O primeiro é que são os homens que fazem a história diante de determinadas necessidades e condições materiais, quais sejam: sociais, políticas, econômicas e culturais.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- O segundo é que toda a base da sociedade está fundada no trabalho.
- O terceiro é que a realidade não é estática, pois se encontra em constante movimento.

Esses três princípios marcam a vida do homem e estabelecem seus limites e suas possibilidades, ou seja, evidenciam como, em cada momento histórico, os homens se organizam para produzir a sua existência. Sendo assim, quando destaca-se que a educação é a forma como a sociedade prepara o homem para viver nela mesma, não se quer dizer que ela deva se limitar a adaptar e a adequar os alunos à sociedade. Ao contrário, cabe à escola contribuir para desmistificar as contradições sociais de modo a superar a alienação, objetivando contribuir para superação da divisão da sociedade em classes e a emancipação humana.

9.3 Princípios Educacionais

9.3.1 Princípios da Educação Infantil

O desenvolvimento da criança está condicionado ao meio social de pertença, às práticas culturais aí presentes, às ações das instituições de ensino e às possibilidades de acesso às informações que permeiam o seu contexto.

O trabalho educativo a ser efetivado deverá garantir condições de desenvolvimento e aprendizagem, sem perder de vista a fundamental tarefa do cuidado físico e mental que requer a criança pequena. Assim sendo, A proposta pedagógica para a educação infantil deverá assegurar o contido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, respeitando os seguintes princípios norteadores:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criatividade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

São princípios que se complementam e expressam uma formação fundamentada na integralidade do ser humano, que precisa apropriar-se dos sentidos éticos, políticos e estéticos na construção da sua identidade pessoal e social. Esses princípios estão vinculados à Base Nacional Comum Curricular por meio da definição de seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os quais pretendem assegurar “as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural (BRASIL, 2017, P.35).

Os direitos de conhecer-se e de conviver relacionam-se aos princípios éticos, os direitos de expressar e de participar partem dos princípios políticos e os direitos de brincar e de explorar contemplam os princípios estéticos.

Assim, os princípios e os direitos das crianças somente podem ser efetivados se corresponderem a um determinado entendimento de infância e de criança, pois estão associados às características do seu desenvolvimento, considerando a forma como relacionam com o mundo e conseqüentemente como aprendem e se desenvolvem.

9.3.2 Princípios do Ensino Fundamental

I – Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

II – Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao em comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

III – Estéticos: do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a da cultura brasileira; da construção de identidades plurais e solidárias.

9.4 Concepções Educacionais

9.4.1 Concepção de Educação Infantil

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar a educação familiar, especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu Artigo 4º, definem a criança como “sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (Brasil, 2009).

De acordo com a DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola. Neste sentido, é importante planejar considerando as singularidades e o direito de aprender de todos.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.4.2 Concepção de Homem

Na história da espécie humana, um dos desenvolvimentos mais notáveis é como ao longo de sua história, os seres humanos foram diversificando as formas de comunicação com o desenvolvimento da cultura. E também, como foram se modificam os tempos e espaços na comunicação humano com o desenvolvimento tecnológico e científico.

O ser humano é um ser de relações. E seu desenvolvimento depende das interações vividas, e pode ser visto como um processo de continua construção de significados, que ocorrem através de uma ampla rede de elementos, onde se está imersa, a qual se transtorna dinâmica e dialeticamente a cada situação vivida. Sendo que os elementos desta compõem-se dos aspectos individuais, das interações e posições ou papéis que as pessoas assumem nelas, das características do ambiente e dos aspectos sócio – econômicos e culturais.

É a partir das interações com o meio, que crianças e adultos se desenvolvem, construindo seus conhecimentos sobre si sobre o mundo e maneiras de agir sobre ele. Isto nos permite afirmar que crianças e adultos detêm recurso e habilidade muito diferente para atuar no ambiente e realizar a sua construção e transformação da idade que pode ser vista pelo processo descrito por Wallon, sobre a dialética existente entre a construção de conhecimentos sobre o mundo e sobre si próprios, envolvendo conjuntamente os aspectos afetivos, motor, cognitivos, intelectual e culturalmente na vida familiar e comunitária.

A expressividade das crianças se manifesta das mais variadas formas. A criança sente, pensa e fala com o corpo, com as mãos, por meio das brincadeiras, invenções, fantasias, alegrias, Aos poucos a criança passa da experiência sentida, imediata para experiência representativa, na qual ela testa hipóteses e elabora conceitos e “teorias”.

A aquisição de conhecimentos, desenvolvimento e aprendizagem são processos que se articulam intimamente na constituição do ser humano. No cotidiano da criança, desde o início, tudo é fonte de curiosidade e exploração. A

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

partir das trocas, das inter-relações que elas estabelecem, com o meio nas interações com outras pessoas, sejam adultas ou crianças elas aprendem, se desenvolverem. Agem ativamente em entorno, observam, selecionando informações, analisando – as, relacionando –as e lhes dando diferentes sentidos. Ampliando a diversidade de relações, amplia-a se o universo de experiências e suas possibilidades de entenderem e transformarem seu mundo; de aprenderem a respeito de si e das pessoas e de constituírem suas identidades pessoais Alguns desafios são fundamentais no que se refere à formação do sujeito, desenvolver competências para contextualizar e integrar, para situar qualquer informação em seu contexto, para colocar e tratar os problemas, ou seja, o grande desafio de formar sujeitos que possam enfrentar realidades cada vez mais complexas. Assim, acreditamos na possibilidade de formar um cidadão mais indignado com as manifestações e acontecimentos da vida cotidiana, um cidadão que saiba mediar conflitos e propor soluções criativas e adequadas a favor da coletividade, que tenha liberdade de pensamento e atitudes autônomas para buscar informações nos diferentes contextos, organizá-las e transformá-las em conhecimento aplicáveis.

Para o educador Paulo Freire, o homem só começa a ser um sujeito social, quando estabelece contato com outros homens, com o mundo e com o contexto de realidade que os determina geográfica, histórica e culturalmente, é nessa perspectiva que a escola se torna um dos espaços privilegiados para a formação do homem.

9.4.3 Concepção de Mundo

O mundo é o local onde ocorrem as interações homem-homem e homem-meio social caracterizada pelas diversas culturas e pelo conhecimento. Devido à rapidez do processo de assimilação das informações e pela globalização torna-se necessário proporcionar ao homem o alcance dos objetivos materiais, políticos, culturais e espirituais para que sejam superadas as injustiças, diferenças, distinções

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

e divisões na tentativa de se formar o ser humano que se imagina. Isto será possível se a escola for um espaço que contribua para a efetiva mudança social.

Portanto, devemos estar atentos a globalização que está mudando o modo como o mundo se parece e a maneira como vemos o mundo. Ao adotar uma perspectiva global, tornamo-nos mais conscientes de nossas ligações com os povos e outras sociedades. A perspectiva global nos mostra que nossos laços cada vez maiores com o resto do mundo podem significar que nossas ações têm consequências para outros e que os problemas do mundo têm consequências para nós.

9.4.4 Concepção de Sociedade

Vivemos num mundo onde a informação é diversificada atualizada rapidamente. O mundo mudou. As pessoas mudaram. Ao contatar a velocidade com que ocorrem transformações em nossa vida cotidiana, podemos afirmar que estamos diante de um novo tempo, outra realidade que nos envolve nos desafia.

A forma com que compreendíamos a vida e tudo que acontecia já não prece ser o que prevalece hoje. Vivemos uma nova era, onde o conhecimento que tínhamos como entendimento de se estar no mundo (algo pronto e acabado), não é mais aceito e absorvido pela maioria das instituições, como também pelo processo que configura a produção do conhecimento.

Isto significa que a sociedade atual exige uma prática pedagógica que assegure a construção da cidadania, fundada na criatividade, criticidade, nas responsabilidades advindas das relações sociais, econômicas, políticas e culturais.

A educação e a escola, por sua importância política, merecem um papel de destaque numa proposta de sociedade. Neste esforço de reorganização da vida social e política, velhas instituições e antigos conceitos são redefinidos de acordo com essa lógica. Portanto, “O que está em jogo não é apenas uma reestruturação das esferas econômicas, sociais e políticas, mas uma reelaboração e redefinição das próprias formas de representação e significação social”(SILVA,1990).

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

A escola tem muito que refletir sobre sua organização curricular, a começar pela compreensão de que a sua ação passa a ser uma intervenção singular no processo de formação do homem na sociedade atual. Nesse paradigma, o professor já não pode ser considerado como único detentor de um saber que simplesmente lhe basta transmitir, mas deve ser um mediador do saber coletivo, com competência para situar – se como agente do processo de mudança.

Assim, concebemos que a educação, a escola e o objeto de conhecimento constituem os elementos essenciais para o processo de formação de homens e mulheres que contribuirão para a organização da sociedade.

9.4.5 Concepção de Escola

Os conceitos de tempo e espaço remontam as construções sociais e históricas da atividade humana. Esses conceitos são absorvidos na cultura escolar e reproduzidos na organização das escolas.

A fragmentação dos tempos de aprendizagem e a organização dos espaços, bem como, os currículos por disciplinas, horários e espaços fixos nas salas de aulas, entre outros aspectos da cultura escolar, são construções sociais que vêm desde a Idade Média, reproduzidas na modernidade, e que balizam a estrutura curricular e as rotinas escolares.

No Brasil, a educação escolar foi iniciada pelos jesuítas com base em disciplinas severa e rígida. Conforme descreve Azevedo (1976), a educação jesuítica do período colonial orientava-se para a uniformidade intelectual, com ensino dogmático e abstrato, não apresentava plasticidade para se ajustar às necessidades novas, os métodos eram autoritários e a rotina conservadora e controlada. Segundo o autor, essa forma de educação atendeu a sua época deixando fortes traços no processo educacional brasileiro.

Ao padronizar o tempo e espaço, por vezes, a escola efetiva uma aprendizagem artificial, sem propiciar fundamentos explicativos da realidade, dificultando a construção e compreensão de conceitos. Neste sentido, a escola em

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

face às exigências da contemporaneidade precisa se reconfigurar, criar processos voltados à formação de sujeitos críticos, criativos, participativos, visando à inserção social, política e cultural, organizando os tempos e espaços da escola na busca de promover a participação efetiva dos estudantes nas atividades desenvolvidas, considerando suas singularidades e ampliando suas experiências.

Ressignificar o tempo e o espaço na escola nos remetem a considerar outras concepções, que avancem para além de uma organização rígida, que considera apenas o controle de classes, séries, disciplinas, calendário e relógio. Nesta perspectiva, o tempo e o espaço escolar são elementos mediadores do processo ensino-aprendizagem que colaboram para o desenvolvimento cognitivo, social, ético, moral, biológico, cultural e pessoal, viabilizando diferentes formas de aprendizagem dos estudantes.

Portanto, faz-se necessário respeitar o processo pessoal e a experiência de cada estudante, além de conceber a escola como um espaço educativo. Nela os estudantes aprendem não apenas com os conteúdos selecionados e organizados em forma de aulas; aprendem nas relações com os colegas e profissionais; aprendem com a forma como as carteiras e o tempo estão organizados; aprendem a se relacionar observando as relações no espaço; aprendem também quando participam, de forma colaborativa, na organização dos tempos e espaços da escola.

Para que a aprendizagem ocorra de forma significativa, há necessidade de mudanças na organização curricular e na prática pedagógica, que não se materializam apenas no espaço da sala de aula, e muito menos no tempo linear determinado em cada disciplina. É necessário avançar para além da compreensão desse espaço e tempo definidos por currículos predeterminados.

Partindo da organização do tempo e espaços disponíveis, cabe à escola repensar democraticamente e propor alternativas metodológicas, valorizando as experiências de professores e estudantes, que promovam a contextualização e a interdisciplinaridade, rompendo com a rigidez e fragmentação historicamente constituídas.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.4.6 Concepção de Educação

A Constituição Federal de 1988 em seus Artigos 205 a 214 garante a educação como Direito, instrumento imprescindível para reconhecer a si próprio como sujeito ativo na transformação de seu grupo e do seu meio social. Nessa perspectiva, assegura o acesso à educação como Direito Humano universal, social inalienável, que possui relação com outros direitos, especialmente os direitos civis e políticos e de caráter subjetivo, sobre os quais a educação é decisiva, uma vez que possibilita o acesso a outros direitos, dentre esses, destacamos o direito ao Meio Ambiente saudável, considerado como um dos direitos fundamentais do ser humano.

Os Direitos Humanos, também, estão assegurados nas DCNEB apontando que os mesmos são resultados da busca pelo “reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Histórica e socialmente construídos, dizem respeito a um processo em constante elaboração, ampliando o reconhecimento de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos”. (BRASIL, 2013, p.517).

Considerando a diversidade humana, característica da formação da sociedade brasileira, cuja finalidade é o desenvolvimento dos sujeitos em suas dimensões individual, social, política, econômica e cultural, objetivando que a pessoa e/ou grupo social se reconheça como seja capaz de [...] exercê-los e promovê-los ao mesmo tempo em que reconheça e respeite os direitos do outro, [...] que desenvolva a sensibilidade ética nas relações interpessoais, em que cada indivíduo seja capaz de perceber o outro em sua condição humana. (BRASIL, 2013, p. 519).

O caráter normativo da BNCC torna obrigatória a elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos de aprendizagens comum para todo país. Assim, considerando a trajetória de cada estado, provoca um movimento de reflexão e avanços quanto às práticas pedagógicas.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Neste sentido, o termo “direitos e objetivos de aprendizagem” afirma o compromisso com o princípio legal da educação com qualidade, igualdade e equidade. Refere-se à igualdade como direito igualitário de acesso, permanência e sucesso escolar, e à equidade como princípio de superação da exclusão e da desigualdade no âmbito escolar, pressupondo compreender as diferenças de necessidade dos estudantes, na busca da qualidade da aprendizagem.

A educação deve firmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza. (BRASIL, 2013, s/n).

Deve-se pensar o currículo para além dos conteúdos organizados, sistematicamente, reconhecendo outros saberes e as experiências dos estudantes para que possa fortalecer suas práticas individuais e sociais, em função de uma consciência cidadã capaz de instigar as mudanças sociais. Assim, reconhecemos o importante papel da escola na construção de ações que assegurem os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento imprescindíveis à formação humana, considerando, também, o papel social da escola como agente de articulação e transformação da realidade social e ambiental.

Portando, a educação não só organiza os conhecimentos construídos historicamente, como também, deve promover práticas democráticas que constituem valores básicos e fundamentais à cidadania. Contribui, também, para que os sujeitos repensem seus valores, hábitos e atitudes individuais e coletivas e procedem as mudanças necessárias que conduzam à melhoria das condições e qualidade de vida, ambiental, local e global.

Neste sentido, a educação ultrapassa os limites da sala de aula, porque é um dos instrumentos de superação das desigualdades e discriminações.

Considerando os direitos e objetivos de aprendizagem, repensar o currículo constitui-se um grande desafio para os sistemas de ensino, tendo em vista, a compreensão de que a educação vem a ser uma das possibilidades de transformação social, e a escola um espaço de diálogo, mudanças e contradições,

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

sendo esses os elementos necessários para a construção de uma sociedade democrática.

Os estudantes que constituem a escola atual são frutos de seu tempo histórico, com um repertório de experiências cotidianas da sociedade contemporânea, expressam a cultura vigente, com rituais, imagens e códigos comunicativos, com sentidos e significados condizentes com a sociedade em que estão inseridos. Isso significa que esses sujeitos também se constroem nas relações sociais que acontecem no ambiente escolar.

Diante disso, atuar no cotidiano das escolas exige ações, pautadas no diálogo, que vislumbram novas relações entre a prática e o direito de aprender, ou seja, práticas não excludentes e discussões democráticas que garantam a participação dos estudantes e das famílias.

Tão importante quanto assegurar o direito à educação dos estudantes, é reconhecer e valorizar sua diversidade, a qual apenas começou a ser vista e percebida com o advento da democratização do acesso à educação, que permitiu a entrada na escola de estudantes com aspectos e características diversas. Sua origem social e étnica, sua orientação sexual, gênero, crenças e interesses devem ser igualmente respeitados para que o acesso à educação seja também permanência e sucesso.

Neste sentido, há a necessidade de ressignificar a prática pedagógica e ultrapassar a ideia da pretensa homogeneização dos estudantes, considerando suas pluralidades. Isso implica, de acordo com a BNCC, em aprofundamento teórico-metodológico que permita, “Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares se necessário para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização, etc. (BRASIL, 2017, 17).

Assim, esse contexto apresenta à escola desafios ao cumprimento do seu papel em relação à formação dos estudantes, propondo um olhar diferenciado, e

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

remete a questões centrais do processo educativo: o que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado.

9.4.7 Concepção de Cultura

Na busca da sobrevivência, o homem interage com a natureza, modificando-a e dela extraindo o que necessita desta forma cria seu mundo com características humanas, e define a cultura do seu povo. Cultura é tudo o que os homens produzem, constroem ao longo da história, desde as questões mais simples às questões mais complexas, manifestadas por meio da arte, religião, costumes, valores entre outros. É papel da educação escolar respeitar essa diversidade e buscar desenvolver nos alunos, o sentimento de respeito pela diferentes culturas dos povos, tendo clareza da necessidade de combater a homogeneização tão difundida pelos meios de comunicação, respeitando e valorizando por meio do diálogo, o que o aluno já sabe.

Cabe a Escola aproveitar essa diversidade cultural e fazer dela um espaço aberto e democrático, estimulando a aprendizagem, valorizando a cultura popular, porém, dando as condições necessárias para que o aluno faça a passagem do saber popular para o saber sistematizado, acumulado historicamente.

9.4.8 Concepção de Trabalho

Entre as grandes transformações resultantes do advento da sociedade informacional, temos a reconceitualização do trabalho humano. Desde a Grécia Antiga, passando pela Idade Média, na visão dos protestantes, dos economistas clássicos ou no entendimento crítico de Hegel e Marx, o conceito/entendimento de trabalho tem sofrido profundas alterações, as quais expressam as mudanças econômicas e as formas de produção próprias de cada contexto.

Na era das novas tecnologias de comunicação e informação, o trabalho passa a ser uma série de aplicações de conhecimentos, onde os indivíduos voltam suas

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

capacidades para a programação e o controle, e isto traz como exigência se pensar a formação dos indivíduos para o trabalho sob os quais novas habilidades estão sendo demandadas. Temos hoje um aumento das exigências de aptidões para o trabalho, considerando-se uma base de conhecimentos mais amplos, exigência de capacidade para resolução de problemas, exigência para tomada de decisões autônomas, capacidade de abstração e comunicação escrita e verbal. Somando-se a isto, o trabalhador deve ser polivalente, e com maior nível de escolaridade. Polivalente no sentido de multi qualificado, isto é, aquele que é capaz de desenvolver e incorporar diferentes competências e repertórios profissionais.

As novas competências, tendo em seu centro a dimensão reflexiva superam a estreiteza das habilidades manuais, colocam-se sobre a clássica noção de qualificação e constituem-se na profunda transformação da natureza do trabalho, que passa a ser definido em termos de "mobilização de competências". Ao se combinarem com o conhecimento e a inteligência organizada, as competências e os saberes pós-modernos emergem como um "novo fator de produção" (Galbraith) sobre o qual se desloca o poder que era detido pelo capital.

As novas exigências do modelo de competência, assim como a quebra da rigidez hierárquica com relações mais horizontalizadas entre os trabalhadores, repercutem positivamente na autonomia dos indivíduos e possibilitam maiores capacidades cooperativas.

A preocupação com a formação para o trabalho num processo educacional pós-moderno crítico, diz respeito não só ao aspecto técnico, mas também ao político e ao sociocultural, ou seja, tendo o trabalho como ponto de partida, busca-se aquilo que Gramsci denominou "*formação omnilateral do homem*", sendo esta a maior possibilidade para o exercício efetivo da cidadania na sociedade pós-moderna, e se estende para as maneiras do homem pós-moderno viver, pensar e sentir a sua vida.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.4.9 Concepção de Tecnologia

O mundo contemporâneo, neste momento da história, está marcado pelos avanços na comunicação, na informática e por outras tantas transformações tecnológicas e científicas.

A infinita capacidade de criação tecnológica impõe novos desafios a toda humanidade. Pode-se caracterizar o século XXI, como o século da sociedade do conhecimento e da informação. A partir daí, inicia-se uma discussão sobre os rumos que se pode tomar para inserir-se nesta sociedade de informações.

Nesse processo, com a modernização da economia, da política, das relações sociais e do conhecimento científico, exige mudanças profundas na educação: utilizar as TCI (tecnologias da comunicação e informação) como meio para construir e difundir conhecimentos.

A educação é vista como o caminho das transformações sociais, e para que isso aconteça, precisa-se de uma educação de qualidade, comprometida, atualizada e contextualizada. Nessa perspectiva, as novas tecnologias de comunicação passam a desempenhar um papel vital nesse processo.

O acesso às tecnologias da informação e comunicação está direcionado com os direitos básicos de liberdade e de expressão. Portanto os recursos tecnológicos são ferramentas contributivas ao desenvolvimento social, econômico, cultural e intelectual.

Nesta acepção, Saviane (2003, p. 75) afirma que “a escola tem o papel de possibilitar o acesso das novas gerações ao mundo do saber sistematizado, do saber metódico, científico. Dessa forma, ela necessita organizar processos, descobrir formas adequadas a essa finalidade.

Conforme Marques (2006, p. 104), “a tecnologia não é simplesmente ciência aplicada, mas ciência reedificada e impulsionada por instrumentos técnicos conceituais propositadamente instituídos.” A tecnologia é, sobretudo, desafio e inovação. Neste sentido, integrar as tecnologias como apoio ao ensino aprendizagem é um grande desafio para a educação. São necessárias novas

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

competências e atitudes para que o processo ensino-aprendizagem seja significativo. Para se chegar a isso depende da adoção de novas metodologias de ensino, da criação de ambientes favoráveis ao protagonismo dos alunos e do uso de ferramentas tecnológicas, que deem significado e propósito para o aprendizado.

Diante dessa realidade, não basta a escola adquirir recursos tecnológicos e materiais pedagógicos sofisticados e modernos. Faz-se necessário construir novas concepções pedagógicas elaboradas sob influência do uso dos novos recursos tecnológicos que resultem em práticas que promovam o currículo nos seus diversos campos dentro do sistema educacional.

Para que isso seja possível, no entanto, exige-se dos educadores uma nova postura frente à prática pedagógica. Conhecer as novas formas de aprender e ensinar, integrando ao processo educativo às tecnologias como forma de facilitar e aprimorar o aprendizado.

E nesse contexto, o professor precisa atuar como mediador, transformando as informações em conhecimentos, de modo a contribuir para que o aluno seja capaz de selecionar informações e escolher entre o que é inútil e o que é realmente significativo, tornando-se usuários criativos e críticos dessas ferramentas.

Por fim, cabe aos professores serem criativos e utilizarem tecnologias que melhor atendam as necessidades de seus alunos, não se restringindo em apenas um tipo, mas utilizar diversificadas tecnologias, a fim de que o processo de ensino-aprendizagem aconteça de forma significativa e inovadora.

9.4.10 Concepção de Cidadania

Concebemos cidadania por ações coletivas que busquem favorecer a aquisição do conhecimento pelo povo, para que de posse do conhecimento científico e de informações sobre seus direitos e deveres, os homens tenham a consciência modificada de modo que possam fazer valer seus direitos. É necessário a tomada e consciência do papel da educação e as mudanças postas, enquanto instituição que trabalha com a educação formal, na construção da cidadania. Construir a cidadania,

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

buscando formar um cidadão autônomo capaz de refletir sobre sua realidade e nela interferir, é o nosso grande desafio.

Paulo Freire estabelece a relação entre libertação e humanização: “A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mistificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo, para transformá-lo” (1987, p.67).

No interior da escola, uma das formas de trabalharmos a cidadania é por meio de uma gestão democrática, pois entendemos que são nos momentos de discussão e decisão coletiva, que se expressa a democracia, e como consequência a garantia dos direitos e deveres da comunidade escolar. “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”(Freire, 1987, p. 68).

9.4.11 Concepção de Conhecimento

Quando se trata da educação no âmbito das formas mais adequadas para se promover as relações que permeiam o conhecimento. Percebe-se, cada vez melhor, a sutileza com que se processa a relação ensino-aprendizagem. Nomes consagrados do meio, a exemplo de Paulo Freire, revelam que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua produção ou a sua construção”.

Observar o conhecimento prévio e as experiências que cada aluno traz consigo, releva o fato de que este conhecimento já adquirido facilita a aquisição de novo saber, sem esquecer que haver o respeito para com a quantidade de novas informações a serem fornecidas diariamente. No eixo da aprendizagem, encontram-se três elementos para adquirir o saber: qualidade, quantidade de tempo. Se a opção for pela quantidade, obter-se-á a baixa qualidade. É uma escolha que deve ser feita mediante as condições existentes na programação escolar. Um bom planejamento deve prever condições para que possam gerar maiores êxitos.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.4.12 Concepção de Ensino-Aprendizagem

O aluno não aprende somente na escola, ele trás uma visão de mundo, e a escola tem que perceber isso e encontrar a melhor forma de respeitar e ampliar seus conhecimentos.

O aluno aprende no contexto escolar, na interação com o outro, o caminho para aprendizagem é diferente para cada um, por isso cabe aos professores observar e não deixar de considerar as diferenças que existem.

A aprendizagem se dá na troca, na interação com o outro, ao mesmo tempo em que se ensina também se aprende, por isso ela tem que ser significativa que cause o desejo de ir além, de saber mais, que cause desafios para que o aluno busque formas de solucioná-los.

Muitas vezes é necessário mudar a prática pedagógica, quando essa não vai mais de encontro aos objetivos , não é deixar de ensinar, mas sim propiciar formas diferentes para que de fato ele se aproprie do conhecimento. Outro item importante é conhecimento que o educador tem, disponibilizando-o na construção do contato diário com as crianças. Boa formação profissional é sempre bem vinda. No entanto, deve lembrar que outros conhecimentos são também fundamentais, tal como o emprego das teorias e filosofias de lideranças. Tem maior chance de facilitar o processo de ensino-aprendizagem o educador ou líder educador. Afinal este se conhece, conhece o outro e as mudanças que ocorrem ao longo da vida, exercitando a empatia e obtendo um diagnóstico constante de como os seus alunos aprendem, e ainda as suas dificuldades, anseios e as possíveis dificuldades de aprendizagem

A escola nesse contexto tem que ser agradável, diferente, levar o aluno a ter acesso aos diversos meios de pesquisas, utilizando as tecnologias existentes para que possa formar suas opiniões, conceitos, saber enfrentar os desafios e a agir de forma correta onde toda a escola possa evoluir.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.4.13 Concepção de Avaliação

O ato de avaliar é inerente ao ser humano, no qual o indivíduo reflete acerca das situações postas, fazendo um juízo de qualidade sobre as mesmas no intuito de tomar uma decisão, tendo em vista a permanência ou modificação da situação apresentada.

No contexto escolar, o ato de avaliar é essencial, sendo o momento no qual o professor faz um diagnóstico sobre o processo de ensino e define estratégias de como redimensionar esse processo, refletindo sobre sua prática pedagógica, promovendo a aprendizagem dos estudantes e assegurando o direito universal de educação com qualidade, conforme descreve a DCNEB Art.47. “A avaliação da aprendizagem baseia-se na concepção de educação que norteia a relação professor-estudante-conhecimento-vida em movimento, devendo ser um ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, premissa básica e fundamental para se questionar o educar, transformando a mudança em ato, acima de tudo, político.” (2013, p.76).

Assim, o ato de avaliar, em seu contexto escolar, se dá de maneira diagnóstica, na qual a situação de aprendizagem é analisada, tendo em vista a definição de encaminhamentos voltados para a apropriação do conhecimento; de forma contínua, pois acontece a todo o momento do processo de ensino do professor e da aprendizagem do estudante; e de maneira formativa, contribuindo para sua formação como sujeito crítico, situado como um ser histórico, cultural e social, enfatizando a importância do processo.

Na Educação Infantil a avaliação é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, voltada à formação integral e no Ensino Fundamental, com o caráter formativo, predominando sobre o quantitativo e classificatório. Assim, a escola adota uma estratégia de acompanhamento de desenvolvimento individual e contínuo.

A avaliação subsidia o professor com elementos para uma reflexão sobre sua prática e o encaminhamento do trabalho com metodologias diferenciadas. Para

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

o estudante, é o indicativo de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para reorganização da forma de estudo para avanços no processo de aprendizagem. Para a escola, constitui-se num diagnóstico para repensar a organização do trabalho pedagógico, a fim de assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes, vislumbrando uma educação com qualidade e o direito de aprendizagem.

9.4.14 Concepção de Recuperação de Estudos

O processo de recuperação de estudos é um recurso para a aprendizagem e desenvolvimento contínuo do educando. A recuperação de estudos é direito dos estudantes, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos. Para os estudantes de baixo rendimento escolar, a recuperação de estudos é obrigatória, devendo oportunizar apropriação dos conhecimentos básicos, possibilitando superação do seu rendimento escolar, precisa ser organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados.

A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo ensino-aprendizagem, devendo ser realizada ao longo do trimestre, assegurando ao estudante, novas oportunidades de aprendizagem dos conteúdos não apreendidos.

9.4.15 Concepção de Educação Inclusiva e Diversidade

O princípio que estabelece a educação como inclusiva está pautado no direito à educação para todos, ou seja, numa educação que traduz pelo combate da desigualdade, à exclusão, que se consolida no acesso, permanência e aprendizagem com participação de todos os estudantes.

É preciso assegurar dignidade; justiça social; proteção; direitos culturais, linguísticos e éticos, o acesso e permanência e a participação na escolarização de

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

crianças, jovens e adultos, fornecendo-lhes ferramentas necessárias para que aprendam e continuem aprendendo ao longo de suas vidas.

A educação inclusiva se consolida quando há o compromisso em eliminar todas as formas de exclusão e marginalização, as disparidades e desigualdades biopsicossociais, constituindo os ambientes e tempos pedagogicamente organizados para atender as especificidades dos estudantes. A disponibilização de profissionais e professores especializados e qualificados, associada aos recursos didáticos metodológicos voltados para a aquisição de conhecimentos e para o desenvolvimento da criatividade, são fatores essenciais para a educação inclusiva.

A proposta da Educação Especial no Brasil se constituiu na segunda metade do século XX, no momento histórico marcado por lutas contra as práticas excludentes e discriminatórias, quando surgiram os movimentos organizados das pessoas com deficiências, “[...] reivindicando o fim das práticas e das concepções segregativas e a adoção de medidas favoráveis a sua inclusão nos diferentes espaços e atividades sociais” (CARVALHO, 2009, p. 10). Essas reivindicações fizeram parte de documentos internacionais e nacionais que preconizaram o fim do extermínio ou do abandono, da institucionalização e da integração, exigindo-se dos governantes o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiências “[...] à igualdade de oportunidades e de participação na sociedade por meio da implementação de leis que apoiem seus direitos enquanto seres humanos” (CARVALHO, 2009, p. 10).

Desde então, a construção de propostas educacionais inclusivas, para atender de forma qualitativa aos educandos, público-alvo da Educação Especial, tem sido um desafio para os educadores brasileiros envolvidos direta e indiretamente nessa luta, pois considera-se que, apesar dos avanços já conquistados, tem-se muito o que produzir e sistematizar para a continuidade de uma proposta na perspectiva inclusiva.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.4.16 Concepção de Alfabetização e Letramento

Com as constantes mudanças sociais e a geração de novos conhecimentos, surge na educação uma nova palavra “letramento”. Esse termo vem objetivo de ampliar o ato de alfabetizar, de inserir no ato educativo um sentido social de aprender a ler e a escrever. Diante dessa ampliação o processo de alfabetizar está além de ensinar habilidades de codificação e decodificação do sistema alfabético, abrange o domínio dos conhecimentos que permitem o uso dessas habilidades nas práticas sociais.

A alfabetização e o letramento não são processos independentes, mas interdependentes e indissociáveis. A alfabetização desenvolve-se no contexto em que está inserida e por meio de práticas sociais e de escrita, isto é, através de atividades de letramento. Este, por sua vez, só pode se desenvolver no contexto e por meio da aprendizagem das relações fonema-grafema, isto é, em dependência da alfabetização. Dissociar alfabetização e letramento é um equívoco, porque, no quadro das atuais concepções psicológicas, linguísticas e psicolinguísticas de leitura e escrita, a entrada da criança (e também do adulto analfabeto) no mundo da escrita ocorre simultaneamente por dois processos: pela aquisição do sistema convencional de escrita, a alfabetização; e pelo desenvolvimento de habilidades de uso desse sistema em atividades de leitura e escrita nas práticas sociais que envolvem a língua escrita, o letramento (SOARES, 2004).

A leitura é um conjunto de habilidades, de comportamentos e de conhecimentos. Escrever também é um conjunto de habilidades, de comportamentos e de conhecimentos que compõem o processo de produção do conhecimento. Indivíduo letrado é aquele que aprende a ler e a escrever e que passa a fazer uso da leitura e da escrita, a envolver-se em práticas sociais de leitura e de escrita, ou seja, que faz uso frequente e competente dessas atividades. A pessoa letrada passa a ter outra condição social e cultural, muda o seu modo de viver, sua inserção na cultura, e, conseqüentemente, passa a ter uma forma de pensar diferente. O desenvolvimento da competência de ler e escrever não se

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

encerra quando o aprendiz lê e escreve textos dominando o sistema de escrita alfabética. Ele se prolonga nos anos escolares que se seguem, quando da participação em práticas sociais — que trazem domínios mais amplos de níveis de letramento, porque, fora da escola, há sempre desafios que exigirão do educando ampliar sua participação em eventos de leitura e escrita. Não basta apenas saber ler e escrever, ser alfabetizado. É preciso saber fazer uso do ler e do escrever, respondendo às exigências de leitura da sociedade. É preciso ter a prática da leitura, pois, para formar cidadãos atuantes e interacionistas, é preciso conhecer a importância da informação.

Portanto, letramento é o resultado da ação de ensinar e de aprender as práticas sociais de leitura e de escrita. É o estado ou a condição que adquire um grupo social, ou um indivíduo, como consequência de ter se apropriado da escrita e de suas práticas sociais. Apropriar-se da escrita é torná-la própria, ou seja, assumi-la como propriedade. Um indivíduo alfabetizado não é, necessariamente, um indivíduo letrado, pois ser letrado implica em usar socialmente a leitura e a escritura respondendo às demandas sociais.

9.4.17 Concepção de Infância Articulado à Concepção de Ensino e Aprendizagem

Com base no Art. 11, da Deliberação02/2005 estabelece que a concepção de infância é uma construção histórica. Estudos de historiadores, como antropólogos, sociólogos, contribuíram para compreensão do processo de desnaturalização da infância, de educação da primeira infância não são naturais, não foram sempre como hoje, mas variam de acordo com a sociedade, as culturas, as tradições, a história. Na antiguidade clássica, entre gregos e romanos, o nascimento de crianças não significava necessariamente aceitá-la. Somente na idade média teve-se início a preocupação em manter a vida das crianças, mas a transmissão de valores e conhecimentos não era assegurada pela família. A criança era vista como um adulto incompleto vivia entre adultos, e aí aprendia o que deveria

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

aprender. Não havia um lugar próprio para a infância nem consciência de sua especificidade e muito menos de seus direitos.

Hoje, especialmente nas sociedades ocidentais, a infância é entendida como um tempo na formação do ser humano, diferente da idade adulta, estando entre os direitos fundamentais desse período o direito de brincar.

A infância não é uma experiência universal, mas é diferentemente construída negociada, exprimindo as diferenças individuais relativas à inserção de gênero, classe, etnia e história.

Nesse sentido, cientes de que há hoje uma grande produção de conhecimentos na área da Educação Infantil, os quais inclusive orientam as definições legais, não podemos nos limitar ao senso comum: é necessário buscamos informações e aprofundarmos os nossos estudos sobre as crenças que orientam o nosso trabalho, tornando-as mais sólidas e consistentes.

Para definir educação será preciso, pois considerar os sistemas educativos que ora existem, ou tenham existido, compará-los e apreender deles os caracteres comuns, e os conjuntos desses caracteres constituirá a definição que procuramos.

Para que haja educação, em face de uma geração de adultos, uma geração de indivíduos jovens, crianças e adolescentes; e que uma ação seja exercida pela primeira, sobre a segunda. A educação não é, pois, para a sociedade, senão o meio pelo qual ela prepara, no íntimo das crianças, as condições essenciais da própria existência.

A educação é a exercida pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objetivo suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial a que a criança, particularmente, se destina. É ainda, um processo social e dinâmico, através do qual a criança é orientada na organização e reorganização de experiências, percebendo seu destino e habilitando-se a dirigir o curso de suas idéias. Esse dinamismo do processo educacional faz com que a educação seja cada vez mais complexa e mais difícil de ser orientada, pois o mundo moderno

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

caracteriza-se pelo aumento vertiginoso de informações e pela modificação acelerada nos costumes, tradições e instituições. Estas características mudaram a vida do homem, que passou a viver de forma mais acelerada e comprometida, necessitando de maior abertura intelectual para fazer frente a situações novas, criadas pelo avanço tecnológico e científico, elas são incorporadas ao se dia-a-dia.

É assim que a educação, hoje mais do nunca, tem a obrigação de preparar a juventude para viver numa época de mudanças aceleradas, difíceis de serem previstas, em que o homem é chamado a participar de forma direta e intensiva. Portanto, pode-se dizer que a educação é um processo contínuo de conhecimentos e valores, visando à transformação do ser humano. É um processo de avaliação do conhecimento como um todo.

No momento histórico atual o desafio é a construção do Homem num projeto social, na perspectiva de “superar situações” que priorizam a formação individualista do homem. Para tanto, pretende-se programar o processo de educação onde a relação do sujeito consigo mesmo, com os outros e com a natureza, deva garantir a participação e execução de projetos que favoreçam a formação global de homem.

São situações comunicativas, nas quais os alunos e professores atuam como corresponsáveis ambos com uma influência decisiva para o êxito do processo.

O conceito de aprendizagem significa central na perspectiva construtivista, implica, necessariamente, o trabalho simbólico de “significar” a parcela da realidade que se conhece. As aprendizagens que os alunos realizam na escola serão significativas à medida que conseguirem estabelecer relações substantivas e não-arbitrárias entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos por eles, num processo de articulação de novos significados.

Se a aprendizagem for uma experiência de sucesso, o aluno constrói uma representação de si mesmo como alguém capaz. Se o contrário for uma experiência de fracasso, o ato de aprender tenderá a se transformar em ameaça, e a ousadia necessária se transformará em medo, para qual a defesa possível é a manifestação de desinteresse.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

A aprendizagem é condicionada de um lado pelas possibilidades do aluno, que englobam tantos níveis de organização do pensamento como os conhecimentos e experiências prévias, e de outro, pela interação com os agentes.

Para tanto é necessário que, no processo de ensino-aprendizagem, sejam exploradas: a aprendizagem de metodologias capazes de priorizar a construção de estratégias de verificação e comprovação de hipóteses na construção do conhecimento, a construção de argumentação capaz de controlar os resultados desse processo, o desenvolvimento do espírito crítico capaz de favorecer a criatividade, a compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas. Além disso, é necessário ter em conta uma dinâmica de ensino que favoreça não só o descobrimento das potencialidades do trabalho individual, mas também e, sobretudo, do trabalho coletivo. Isso implica o estímulo à autonomia do sujeito, desenvolvendo o sentimento de segurança em relação às suas próprias capacidades, interagindo de modo orgânico e integrado num trabalho de equipe e, portanto, sendo capaz de atuar em níveis de interlocução mais complexos e diferenciados.

9.4.18 Concepção de Lúdico

A terminologia 'lúdico' não é algo exclusivo da educação. De origem do latim, a palavra *ludus* pode significar exercício, drama, teatro, circo e também possui o significado de exercícios de militar, de gladiadores e outras expressões que derivam de diversas manifestações culturais que refletem valores, regras, tradições e costumes de um determinado grupo social em diferentes contextos e épocas. (GOMES, 2004).

No Brasil, temos uma definição genérica que traz o lúdico próximo de jogos, brincadeiras e brinquedos. Para tanto, na educação encontra-se várias concepções psicológicas que compreendem esse conceito em relação ao processo de desenvolvimento e aprendizagem.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Pensando dessa maneira, a tarefa da escola é de ampliar, enriquecer e diversificar, da melhor maneira possível, de acordo com os conteúdos e a realidade de seus educandos o jogo e a brincadeira e sua função no processo de desenvolvimento da criança.

Quando se utiliza do lúdico, para trabalhar tanto o corpo, quanto a mente através de jogos, por exemplo, torna-se possível desenvolver diversas potencialidades, como a criatividade, o prazer por aprender, a interação bem como, a cooperação entre as pessoas.

As atividades lúdicas, segundo Vygotsky (1984), tem grande importância na construção da personalidade da criança, além de desafiar e motivar os professores a explorar a descoberta e a aceitação de crianças ativas e exploradoras.

O ensinar através da ludicidade, utilizando jogos enquanto ferramenta de aprendizagem, só trará resultados positivos, se o educador souber trabalhar adequadamente com ele. Esse tipo de atividade, exige uma pesquisa mais profunda no referencial teórico e acima de tudo uma sensibilidade na execução, uma vez que o educador passa se coloca na atividade proposta como parte do processo de aprendizagem, e não simplesmente com orientador do jogo. Pois o tempo todo, faz-se indispensável a intervenção do mesmo.

Para Piaget (apud WAJSKOP, 1995, p. 63), os jogos fazem parte do ato de educar, num compromisso consciente, intencional e modificador da sociedade; educar ludicamente não é jogar lições empacotadas para o educando consumir passivamente. Antes disso é um ato consciente e planejado, é tornar o indivíduo consciente, engajado e feliz no mundo.

Como um rico método pedagógico, o lúdico dá prioridade a liberdade de expressão e criação, não deixando de lado as regras. O que se torna uma ferramenta, onde a criança aprende de forma mais flexível, prazerosa e tranquila, possibilitando assim atingir os mais diversos níveis do seu desenvolvimento.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.4.19 Concepção de Brincar

Brincar é um direito de infância. Essa é a primeira razão para que se defenda, em todas as instâncias da sociedade, que a criança tenha tempo, espaço e liberdade para brincar.

Brincar é uma prática cultural. Essa afirmação já define a brincadeira como uma necessidade própria da infância, através da qual a criança se humaniza, apropriando-se das formas humanas de comunicação e familiarizando-se com os processos de interação social: ela aprende a ouvir, a esperar a sua vez, a negociar, a defender seu ponto de vista, a rir com as outras crianças, a criar. Brincar envolve emoção e humor, dimensões importantes na relação entre as pessoas.

Do ponto de vista do desenvolvimento humano, brincar faz parte das práticas culturais básicas da infância que levam a criança a se tornar um ser de cultura. Faz parte, também, das atividades necessárias, principalmente nos primeiros anos de vida, para que a criança tenha um desenvolvimento adequado. Brincar possibilita a formação de estruturas internas que estão relacionadas a vários aspectos do desenvolvimento.

É através do brincar que a criança desenvolve a perícia do movimento de braços, pernas e do corpo no espaço. Noções de em cima, embaixo, esquerda, direita, um lado, outro lado são formadas nas brincadeiras. Brincando, a criança desenvolve a rotação em eixo do próprio corpo e a lateralidade.

Do ponto de vista do desenvolvimento interno, brincar exercita a imaginação e a memória. Além disso, brincar funciona como um processo complexo de desenvolvimento da função simbólica na infância. Tudo isso possibilita à criança ter acervos na memória que ela utilizará ao longo de sua vida. Por exemplo, ao se apropriar dos “roteiros” da sequência da brincadeira, a criança desenvolve a memória operacional e aprende, também, a organizar o comportamento segundo regras externas.

As brincadeiras acompanhadas de cantigas têm a função complementar de desenvolver a rima, a sintaxe e, também, de cadenciar o movimento segundo ritmos

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

estabelecidos e melodias. Sabemos hoje, que a música atua diretamente no cérebro, desenvolvendo áreas para ritmo e melodia, áreas essas que são funcionais e necessárias para a aprendizagem da leitura e da escrita.

A brincadeira e o jogo são processos que envolvem o indivíduo e sua cultura, adquirindo especificidades de acordo com cada grupo. A brincadeira e o jogo têm um significado cultural muito marcante, pois é através do brincar que a criança vai conhecer, aprender e se constituir como um ser pertencente ao grupo, ou seja, são meios para a construção de sua identidade cultural.

Enquanto ações humanas, o jogo e a brincadeira são também situações de construção de significado, de indagação e de transformação do próprio significado. São atividades que envolvem emoções, afetividade, estabelecimento e ruptura de laços e compreensão da dinâmica interna que perpassa a ligação entre as pessoas. Um jogo ou uma brincadeira com a participação de mais de uma pessoa sempre implica trocas, partilhas, confrontos e negociações. A afetividade envolvida nessa ação pode adquirir nuances variadas, traduzindo-se na alternância de momentos harmônicos e desarmônicos.

A criança brinca para conhecer-se a si própria e aos outros em suas relações recíprocas; para aprender as normas sociais de comportamento e os hábitos determinados pela cultura; para conhecer os objetos em seu contexto, ou seja, o uso cultural dos objetos; para desenvolver a linguagem e a narrativa; para trabalhar com o imaginário; para conhecer os eventos e fenômenos que ocorrem à sua volta e as relações entre os membros de um mesmo grupo.

Brincar promove o desenvolvimento infantil. Isso significa que brincar tem muito a ver com as aprendizagens escolares, promove aquisições que servem tanto de suporte para a apropriação de conhecimentos formais - desde a apropriação da leitura e da escrita e de outros sistemas simbólicos - quanto para conceitos e categorias.

Teóricos da escola russa (Leontiev e Elkonin) estudiosos da atividade de brincar, mostraram que é na situação do brincar que se apresentam à criança as premissas necessárias para o desenvolvimento da memória voluntária, e que a

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

prática do brincar é especialmente efetiva para o exercício dos processos da memória. Segundo eles, as atividades lúdicas levam ao desenvolvimento de determinadas faculdades das quais destacamos as seguintes:

- Faculdade de abordagem da experiência de modo objetivo e criativo;
- Faculdade de cooperação que, por sua vez, favorece o desenvolvimento da linguagem oral;
- Faculdade de concentração, pois o jogo e a brincadeira levam ao desenvolvimento da atenção voluntária, dando à criança materiais e situações que prendem sua atenção involuntária, ou seja, a que ocorre quando ela ainda não tem domínio da vontade. Dessa forma, a criança aprende a desenvolver outras técnicas dispersivas. O desenvolvimento da atenção voluntária é fator essencial para que a criança possa seguir sua escolarização. Dela depende a concentração no tópico de estudo, na tarefa a ser realizada. Em suma, dela dependerá a formação de memórias de longa duração dos componentes do conhecimento de que a criança deve se apropriar;
- Faculdade mentais propriamente ditas, isto é, o pensamento. Inclui-se aí o desenvolvimento geral das relações causais e das capacidades de discriminação, de julgamentos, de análise e síntese, de imaginação e de expressão;
- Faculdades criativas, que dependem das oportunidades oferecidas à criança, como situações e materiais adequados.

Analisando essas faculdades, podemos perceber que o brincar oferece situações de desenvolvimento para a criança que dão suporte para as aprendizagens de conhecimentos sistematizados. O brincar envolve várias capacidades que podemos considerar como de suporte para o currículo. As aprendizagens escolares dependem não somente das atividades de ensino dos conteúdos escolares como também das atividades que promovem o desenvolvimento infantil.

O brincar na escola tem também uma função informativa para o professor.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Ao observar uma brincadeira e as interações entre as crianças na sua realização, o adulto aprende bastante sobre seus interesses, podendo perceber o nível de realização em que elas se encontram, suas possibilidades de interação e a habilidade de cada uma para conduzir-se de acordo com as regras do jogo. Ao brincar, a criança utiliza e expressa suas experiências do cotidiano e as regras de comportamento reveladas pela brincadeira de faz-de-conta.

A partir de suas observações, o educador terá condições de programar atividades pedagógicas que desenvolvam os conceitos que as crianças já estão constituindo e que sejam adequadas às possibilidades reais de interação e compreensão que elas apresentam em determinado estágio de seu desenvolvimento.

Brincar é preciso, pois cada brincadeira infantil envolve elementos distintos e aciona áreas específicas do cérebro. Para a criança, é importante realizar várias brincadeiras continuamente. Cabe ao educador a tarefa de alimentar o imaginário infantil, de forma que as atividades das crianças se enriqueçam, tornando-se mais complexas, pelas novas relações que se vão estabelecendo.

De qualquer modo, é importante salientar que a utilização da brincadeira na escola deve ser entendida no sentido não apenas da sua “instrumentação” aplicada a aprendizagem, mas no sentido mais abrangente, que coincide com a finalidade geral da educação da infância: a de promover a socialização e o desenvolvimento cultural pelo desenvolvimento da autonomia pessoal.

9.4.20 Concepção de Formação Humana Integral

A sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado.

No novo cenário mundial, reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

de informações. Requer o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades.

Nesse contexto, a BNCC reconhece que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, considerando-os como sujeitos de aprendizagem e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

Esse conceito se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir.

Assim, a BNCC propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.4.21 Concepção do Cuidar e Educar

A educação da criança pequena envolve dois processos complementares e indissociáveis: educar e cuidar. As crianças pequenas, como sabemos, têm necessidades de atenção, carinho, segurança, sem as quais eles dificilmente poderiam sobreviver. Simultaneamente, nesta etapa, as crianças tomam contato com o mundo que a cerca, através das experiências diretas com pessoas e as coisas deste mundo e com as formas de expressão que nele ocorrem. Esta inserção das crianças no mundo não seria possível sem que as atividades voltadas para cuidá-lo estivessem presentes.

Ao assumir a visão de que educar é interferir e orientar o processo de desenvolvimento que se dá nas múltiplas interações vividas pelo ser humano desde o nascimento, assume a visão de que cuidar é sempre educar, e de que a educação da criança pequena não se dá somente no seio da família. O cuidar inclui preocupação aos materiais que vão desde organização de horários, organização de espaços, atenção aos materiais que são oferecidos como brinquedo respeito às manifestações das crianças. Desta forma percebe-se que o cuidar é indissociável de um projeto educativo para criança pequena.

A criança vive um momento fecundo nessa faixa-etária em que a interação com as pessoas e as coisas do mundo vai levando-a a atribuir significados aquilo que a cerca. Esse processo que faz com que a criança passe a participar de experiência cultural que é a própria de seu grupo social é o que chamamos de educação.

É necessário que o trabalho com a criança ocorra no contexto da brincadeira, onde a ludicidade seja o eixo do projeto educativo, o que se supõe internacionalidade, ou seja, ter objetivos e compreensão da importância das suas ações em relação ao desenvolvimento e aprendizagem infantil entre o cuidar e o educar.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

9.4.22 Concepção de Gestão Escolar e Mecanismos de Gestão, entre outros aspectos Inerentes à Práxis Pedagógica

O conceito de gestão escolar pode ser assim expresso: um sistema aberto, com uma cultura e identidade próprias, capaz de reagir com eficácia às solicitações dos contextos locais em que se insere. Assim, podemos identificar como características de uma gestão escolar os seguintes aspectos: liderança marcante, consenso e coesão entre os profissionais da educação a respeito dos objetivos da escola, ênfase na qualidade do currículo e elevado grau de envolvimento dos membros da comunidade escolar.

No entanto, para o sucesso da gestão escolar é relevante a participação de todos e em diferentes cargos (coordenadores/as, professores/as, técnicos/as administrativos/as etc.), com único objetivo: o processo de ensino aprendizagem. E para que esse objetivo seja alcançado, a organização escolar deve ser fundada numa gestão participativa, pois a principal alternativa para que a escola se transforme num ambiente contínuo e integrado é a participação e o comprometimento de todos. Além do que o conceito de gestão participativa envolve, além dos profissionais da educação, os pais, os alunos e qualquer representante da comunidade que esteja interessado na escola e na melhoria do processo pedagógico.

Portanto, para a democratização da gestão, devemos analisar três pontos essenciais que devem estar integrados a um projeto pedagógico compromissado com a construção de uma sociedade moderna e justa: a participação da comunidade escolar na escolha dos dirigentes escolares, a instituição do conselho com poderes deliberativos e decisórios e o repasse de recursos financeiros às escolas que assegure a ampliação da autonomia. Assim sendo, a gestão participativa é fundamental, pois é nesta direção que todos os/as envolvidos/as no processo educacional da instituição estarão presentes, tanto nas decisões quanto na construções de propostas (projetos, eventos, aula de campo, conselho de classe etc.), garantindo a autonomia da comunidade escolar, opondo-se aos processos

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

autoritários de tomada de decisão. “Torna-se necessário promover atividades e exercer funções que promovam a presença e o fortalecimento da atuação das pessoas no interior das escolas.

O modo democrático de gestão envolve o exercício do poder, incluindo os processos de planejamento, a tomada de decisões e a avaliação dos resultados alcançados, etc. Trata-se, pois, de fortalecer procedimentos de participação dos membros da comunidade escolar e local no governo da escola, descentralizando os processos de decisão e dividindo responsabilidades”.(DOURADO,2001 p:15) A participação social que existe no interior da escola deve, por meio da criação de espaços nos quais professores, funcionários, alunos, pais, etc. discutir criticamente o cotidiano escolar. Nesse sentido, a função da escola é formar indivíduos críticos, criativos e participativos, em condições de atuar ativa e conseqüentemente no mundo do trabalho e de lutar pela permanente democratização da educação.

X – Currículo

10.1 Concepção de Currículo

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. As aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez **competências gerais**, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagens e desenvolvimento.

Na BNCC, **competência** é definida como mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

O conceito de **competência**, adotado pela BNCC, marca a discussão pedagógica e social das últimas décadas. Ao adotar esse enfoque, a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC.

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve firmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013), mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Dessa maneira, reconhecem que a educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

Além disso, BNCC e Currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos. Essas decisões, que resultam de um processo de envolvimento e participação das famílias e da comunidade, referem-se, entre outras ações a:

- Contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas;

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- Decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;
- Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização etc.;
- Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens;
- Construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos;
- Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;
- Criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de formação docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino aprendizagem;
- Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino.

Assim, para definir o currículo é importante considerar como o cérebro aprende os conhecimentos formais, incluindo atividades que formam a base para a aquisição dos conhecimentos escolares.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

10.2 Flexibilização do Currículo

Diante da diversidade e da proposta de inclusão educacional que norteia esta proposta pedagógica, a Escola precisa promover estratégias para o acesso ao currículo, métodos diversificados e ações pedagógicas efetivas, considerando as diferenças entre sujeitos e as especificidades, enfatizando que todos os estudantes tem direito a uma educação de qualidade em todos os níveis educacionais.

Neste sentido, adaptações curriculares na perspectiva de uma educação inclusiva, deve garantir adequações com estratégias de acordo com as necessidades do mesmo. Segundo oliveira (2008), “Adequações Curriculares são respostas educativas que devem ser dadas pelo sistema educacional para favorecer todos os alunos, possibilitando o acesso ao currículo, sua participação integral e o atendimento às necessidades educacionais especiais”, abrangendo além dos estudantes da educação especial, os estudantes afastados e/ou internados para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, bem como outras situações passíveis de flexibilização curricular.

Para que isso ocorra satisfatoriamente, faz-se necessária a flexibilização de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender, adequadamente, as necessidades educacionais diversificadas deste público, pois inclusão, portanto, não significa simplesmente matricular os educandos com necessidades especiais na classe comum, ignorando suas necessidades específicas, mas significa dar ao professor e a escola o suporte necessário à sua ação pedagógica.

Assim a inclusão de alunos com necessidades especiais na classe regular implica o desenvolvimento de ações adaptativas, visando à flexibilização do currículo, para que ele possa ser desenvolvido de maneira efetiva em sala de aula, e atender as necessidades individuais de todos os alunos. Essas adaptações curriculares realizam-se em:

Adaptações no nível do projeto pedagógico (currículo escolar) que devem focar principalmente, a organização escolar e os serviços de apoio, propiciando

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

condições estruturais que possam ocorrer no nível de sala de aula e no nível individual.

Adaptações relativas ao Plano de Trabalho Docente, priorizando objetivos e conteúdos, que se referem, principalmente, à programação das atividades elaboradas para sala de aula.

Adaptações individualizadas do currículo, com técnicas e instrumentos diversificados, alteração e seleção de métodos, às atividades complementares prévias e alternativas, aos recursos de apoio, à alteração dos níveis de complexidade da tarefa, à seleção e adaptação de material, tempos flexíveis no que se refere à duração e ao período das atividades propostas, de acordo com a identificação das necessidades educacionais especiais, que focam no atendimento a cada aluno e na atuação do professor na avaliação.

O Trabalho colaborativo também é uma boa estratégia pedagógica que consiste em ações do professor da classe comum com o professor da educação especial, onde desenvolvem juntos não apenas questões acadêmicas, como também comportamentais.

A elaboração e a execução do trabalho colaborativo requer planejamento e, para que esse se estruture, há necessidade da criação de espaços e momentos para realização de encontros, troca de ideias e experiências, elaboração de estratégias em conjunto.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

10.3 Matriz Curricular

10.3.1 Matriz Curricular da Educação Infantil¹

NRE: (27) TOLEDO		MUNICÍPIO: (2594) São Pedro do Iguaçu	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (0082) Escola Municipal Luz Marina – Educação Infantil e Ensino Fundamental			
ENDEREÇO: Rua João Marino, nº 601, Luz Marina, CEP: 85929971 – São Pedro do Iguaçu - Paraná			
FONE: (45) 33360000			
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu			
CURSO (2001): Educação Infantil			
TURNO: Matutino		C.H. TOTAL DO CURSO: 1.600 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020		FORMA: Simultâneo	
OFERTA: Infantil 4 e 5 anos.		ORGANIZAÇÃO: Anual	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRA		CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	
Total de horas relógio semanais		20 horas relógio	

* Serão ofertadas 1 aula de 60 minutos e 3 aulas de 55 minutos por dia, incluído também, 15 minutos de recreio pedagógico, respeitando a legislação vigente, totalizando 4 horas diárias.

¹De acordo com a LDBEN nº 9.394/96.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

10.3.2 Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

NRE: (27) Toledo		MUNICÍPIO: (2594) São Pedro do Iguaçu			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (0082) Escola Municipal Luz Marina – Educação Infantil e Ensino Fundamental					
ENDEREÇO: Rua João Marino, nº 601, Luz Marina, CEP: 85929971 - São Pedro do Iguaçu – Paraná					
FONE: (45) 33360000					
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu					
CURSO (4035): Anos Iniciais do Ensino Fundamental					
TURNO: Matutino/Vespertino		C.H. TOTAL DO CURSO: 4.000 Horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020			FORMA: Simultâneo		
ORGANIZAÇÃO: Anual					
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ARTE	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS	1	1	2	2	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	1	1	1
GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
HISTÓRIA	2	2	2	2	2
LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	1
LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5
MATEMÁTICA	4	4	4	4	4
PSICOMOTRICIDADE	1	1	0	0	0
Total de horas aula = Horas relógio semanais	20h/a = 20h	20h/a = 20h	20h/a = 20h	20h/a = 20h	20h/a = 20h

*Serão ofertadas 1 aula de 60 minutos e 3 aulas de 55 minutos por dia, incluído também, 15 minutos de recreio pedagógico, respeitando a legislação vigente, totalizando 4 horas diárias.

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

. As disciplinas de Arte e Educação Física poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professor especialista.

* Ensino Religioso: disciplina de oferta obrigatória pela instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Será ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária. Pode ser ministrada pelo professor da turma ou outro professor.

.Serão ofertadas 01 aula de 60 minutos e 03 aulas de 55 minutos por dia, incluído também, 15 minutos de recreio pedagógico, respeitando a legislação vigente, totalizando 04 horas diárias.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

XI – Temas Contemporâneos

11.1 História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Lei nº 11645/08)

A **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008, inclui no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Sendo assim, as ações e práticas escolares necessitam levar a construção de conceitos e a valorização da **História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena** e de uma educação **étnico-racial** que valorize a **cultura negra**, visando desenvolver uma cultura de respeito. O conteúdo programático a que se refere, incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir de desses dois grupos étnicos, tais como: o estudo da história da África e dos africanos; a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil; a cultura negra e indígena brasileira; o negro e o índio na formação da sociedade nacional, bem como, suas contribuições culturais, políticas, biológicas, sociais e históricas.

Essa temática será desenvolvida nas turmas de Educação Infantil nos diversos **Campos de Experiências**. No Ensino Fundamental será abordado nos Componentes Curriculares de **Arte, Língua Portuguesa (Literatura) e História**, abrangendo turmas do 1º ao 5º Ano, através de atividades interdisciplinares (teatro, músicas, cartazes, pesquisas, debates, etc.). Serão também desenvolvidas atividades em datas específicas com apresentações culturais como: Dia do Índio, Dia Nacional da Consciência Negra, ou outras datas definidas pela escola.

11.2 História do Paraná

Seguindo as prerrogativas da **Lei nº 13.381**, de 18 de dezembro de 2001, que torna obrigatório os conteúdos da temática **História do Paraná**, no Ensino Fundamental, com o objetivo formação de cidadãos conscientes da identidade, potencial e valorização do nosso Estado, esta instituição de ensino, abordará os

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

conteúdos de forma interdisciplinar nos Componentes Curriculares de **História e Geografia**, nas turmas do 4º e 5º Ano, baseados em bibliografia especializada (PARANÁ, 2006), promovendo a incorporação dos elementos formadores da cidadania paranaense, partindo do estudo das comunidades, municípios e microrregiões do Estado, bem como, da organização geográfica como: Tropeirismo, Revolução Federalista, Guerra do Contestado, Tríplice Fronteira, Parque nacional do Iguaçu, Cataratas entre outras.

Serão incluídos também, de acordo com a **Lei nº 12.472**, de 1º de setembro de 2011, o estudo dos **Símbolos Nacionais**: a Bandeira Nacional, o Hino Nacional, as Armas Nacionais e o Selo Nacional.

11.3 Música

A **Lei nº 11.769**, de 18 de agosto de 2008, preconiza que a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular Arte. Dessa forma, a Lei favorece que se abra esse espaço tanto para uma discussão sobre o que se pode fazer para melhorar a educação como, também, possibilita que se planeje essa inserção no sistema educacional brasileiro. Isso está ligado ao exercício da cidadania cultural, um direito de todo cidadão, e a escola é, ainda, o único espaço garantido constitucionalmente de acesso a toda a população. Nesse sentido é que as práticas musicais se mostram como um fator potencialmente favorável para a transformação social dos grupos e indivíduos. O ensino das Artes vem ao encontro de propostas inovadoras, em que a expressão cultural e artísticas são reconhecidas como dimensões insubstituíveis e, portanto únicas no sentido de promover o desenvolvimento humano.

Considerando esse pressuposto, a Base Nacional Comum Curricular reitera essa importância de vivenciar a música como forma de inserção e participação crítica e ativa na sociedade. Nessa direção, a escola busca encaminhar o desenvolvimento de atividades, conteúdos e metodologias de forma interdisciplinar, em todas as turmas, fazendo articulação em **todos os Componentes Curriculares**.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Ao se trabalhar os conteúdos referentes á música, deve-se envolver atividades variadas, e explorar diversas possibilidades para a formação musical do educando. Faz-se necessário uma contextualização cultural e histórica, mostrar que as influências de regiões e povos misturam-se em diversas composições musicais. As atividades devem favorecer o desenvolvimento no educando do hábito de ouvir os sons (identificação dos seus elementos formadores, suas variações, intensidade, altura, timbre, densidade, melodia, harmonia, tempo e duração), como também do ritmo, do gênero e estilo da música e a compreensão da diversidade de estilos e de gêneros musicais durante a história e ocupação territorial brasileira.

11.4 Prevenção ao Uso Indevido de Drogas

Trabalhar a questão do uso indiscriminado de drogas é muito complexo, visto que devem ser consideradas as inúmeras variáveis relacionadas ao contexto social, histórico, cultural, psicológico e biológico dos sujeitos envolvidos. Portanto, é possível, de início, já constatar que a abordagem da ação preventiva deve compreender o problema de forma interdisciplinar e multidimensional. E, por outro lado, além daquelas variáveis, necessárias também se fazem, entre os profissionais da educação, a clareza e a distinção dos conceitos de uso, de abuso e de dependência de drogas, para que eles possam analisar as dimensões envolvidas na questão e para que suas ações tenham, de fato, efeitos educativos e formadores.

Essa abordagem será desenvolvida especialmente nos Componentes Curriculares de **Ciências, Língua Portuguesa e Ensino Religioso**. Nesta vertente é de suma importância que o professor desenvolva atividades como forma de fortalecimento e valorização dos vínculos afetivos entre educando, família e escola.

Para desenvolver essa temática, essa instituição de ensino, promove anualmente na turma do 5º Ano, o Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD, com objetivo de transmitir uma mensagem de valorização à vida, da importância de manter-se longe das drogas e da violência, bem como auxiliá-los a tomar decisões seguras e responsáveis.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

11.5 Sexualidade Humana

Ao trabalhar o tema relativo a sexualidade humana é fundamental um trabalho de forma interdisciplinar que busque constituir formas de diálogo, representatividade do protagonismo juvenil, de forma a debater, pesquisar e compreender os aspectos biológicos, sociais e culturais que fazem parte da sexualidade humana. No cotidiano da sala de aula surgem frequentemente questões relacionadas sobre sexualidade, nesse sentido, cabe a escola ofertar um espaço em que possam ser esclarecidas as dúvidas e desmistificar os tabus que envolvem o tema da sexualidade, desconstruindo as crenças e atitudes existentes na sociedade, buscando levar o aprimoramento das concepções de sexualidade.

A escola compreende que as atividades propostas devem ter como horizonte práticas interdisciplinares sobre as questões de sexualidade, gêneros, respeito, relações igualitárias de gênero, classe, raça/etnia, saúde, planejamento familiar, práticas educativas e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, e outras. A educação sexual quando ministrada nas escolas possibilita aos alunos desenvolverem atitudes coerentes, conhecerem sua própria sexualidade e eleger valores através de seu próprio entendimento. Formando indivíduos críticos e conhecedores de sua sexualidade promovendo uma educação emancipatória e sadia, o desenvolvimento crítico em entender seu próprio comportamento e o do outro, ressaltando a valorização da vida e o respeito mútuo aos demais.

Nessa direção, essa temática será trabalhada nos Componentes Curriculares de **Ciências e Ensino Religioso**, nas turmas do 1º ao 5º Ano, por meio de palestras, seminários, roda de conversa entre outras, sempre que necessário for.

11.6 Educação Ambiental

Amparada na **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, o Conselho Nacional de Educação, por sua vez, por intermédio do **Parecer CNE/CP**

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

nº 14/2012, que fundamenta a **Resolução nº 2**, de 15 de junho de 2012 do CNE/CP estabeleceu as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Nessa temática, é também fundamental, considerar a Agenda 2030, os acordos e as conferências realizadas de modo a atuar na direção de contribuir para a efetivação dos objetivos globais, os quais incidem em compromissos que se alinham à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ainda no campo da Educação Ambiental, o Estado do Paraná, aprovou a **Lei nº 17.505**, de 11 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental. Diante dessas prerrogativas, essa instituição de ensino, busca desenvolver um aprendizado interdisciplinar pautado em valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a sustentabilidade e a conservação do meio ambiente.

As atividades desenvolvidas por esta instituição de ensino levarão em conta uma compreensão humanista, holístico, democrático e participativo, que leve a compreensão do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio - econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade, a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais, como também a compreensão ambiental local, regional, nacional e mundial, estimulando a criticidade e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social. As atividades serão trabalhadas em turmas de 1º ao 5º Ano, articuladas os aos Componentes Curriculares de **Geografia, Ciências e Língua Portuguesa**, sempre que os objetos de conhecimento se relacionarem/articularem.

Serão também desenvolvidas atividades em datas específicas com apresentações culturais como: Dia da Água, Semana do Meio Ambiente, Dia da Árvore ou outras datas definidas pela escola.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

11.7 Educação Fiscal

A educação fiscal tem como proposta despertar na sociedade uma reflexão sobre o contexto em que o cidadão está inserido, oferecendo a ele informações para uma atuação consistente e de contribuição para a melhoria das condições sociais vigentes. O fato é que grande parte da população desconhece sua própria contribuição para o financiamento dos serviços públicos.

A educação fiscal passa pelo entendimento do que são os tributos e de como eles devem ser usados para melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio de serviços públicos eficientes. Pressupõe a necessidade de orientar e sensibilizar os contribuintes e a sociedade em geral sobre o papel do Estado e as obrigações e direitos do cidadão. A formação dessa consciência deve, necessariamente, começar na família e prosseguir na escola.

Partindo deste pressuposto, essa temática será trabalhada partir do 2º Ano, nos Componentes Curriculares de **Matemática e História**.

11.8 Enfrentamento à Violência Contra Criança e Adolescente

A relação entre educação e violência é um grande desafio a ser enfrentado no dia a dia. Precisamos compreendê-la com um fator a ser estudado e problematizado, não a mera informação midiática. Toda a comunidade escolar deve pautar nas discussões sobre a violência com bases teóricas sólidas, voltadas a realidade dos sujeitos sociais nela envolvidos. Assim, assumimos a postura da compreensão e da reflexão tanto da violência praticada por sujeitos sociais, na escola e fora da escola, como da violência praticada pela ou a partir da escola.

Esse trabalho será realizado em todas as turmas, e, em **todos os Componentes Curriculares**, pois compreende – se que esse enfrentamento da violência contra criança e adolescente deve considerar uma gama de fatores (culturais, sociais, familiares e políticos) que contribuem para a sua existência de

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

modo a desenvolver atividades que busquem combater à negligência, discriminação, violência, crueldade, opressão e omissão dos direitos das crianças e dos adolescentes.

11.9 Direitos da Criança e do Adolescente

A **Lei nº 11.525/07** preconiza que o artigo 32º da **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º “O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes”, tendo como Diretriz a **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim sendo, a educação escolar deverá internalizar em suas práticas pedagógicas atividades, ações e projetos que envolvam conteúdos sobre os direitos das crianças e adolescentes, buscando aprimorar os conhecimentos gerais e curriculares, tendo como base todas as áreas do conhecimento, com destaque para **História, Língua Portuguesa e Ensino Religioso**, as quais possibilitam abordagem direta sobre a temática: Direito das Crianças e Adolescentes.

Esta temática será trabalhada nas turmas de 1º ao 5º Ano, através de diferentes estratégias: palestras, debates, murais, painéis, seminários, leituras e produções textuais, entre outras. Vale ressaltar que os estudantes deverão ter acesso a este tema, pois assim terão a possibilidade de desenvolver atos cidadãos, lutar por seus direitos, compreendendo seus deveres e estabelecendo relações inter e intrapessoais que promovam a qualidade de vida. A escola, como um todo, deve estar unida para o desenvolvimento integral do educando, possibilitando segurança e atenção a sua integridade física, moral e social, inclusive primando pela proteção aos direitos da infância e da adolescência, estando atenta a todos os fatores de risco que envolva a criança e o adolescente, responsabilizando-se pela prática da denúncia e dos encaminhamentos, quando necessários forem.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

11.10 Educação Tributária

Atualmente, a Educação Tributária ganha espaços importantes na mídia e nos meios escolares. O estudo do tema por meio do **Decreto nº 1143/99** e a **Portaria nº 413/02**, tem culminado com a implementação, em alguns estados brasileiros, de programas de educação tributária nas escolas, e campanhas educativas junto à sociedade, chamando atenção para o cumprimento das obrigações tributárias pelos cidadãos contribuintes.

Educação Tributária é sim, um desafio, quando se trata de um processo de inserção de valores na sociedade com o retorno de longo prazo: da formação de futuros cidadãos conscientes do seu dever de cumprimento das obrigações tributárias, e do seu direito ao exercício da cidadania mediante a cobrança da coerente destinação dos recursos provenientes dos tributos arrecadados pelo Estado.

A Educação Tributária deve caminhar nesse sentido: *informar, para que todos conheçam; educar, para que todos pratiquem*. O Estado deve exercer, além do papel de fornecedor de condições sociais básicas, o de provedor de informações e valores, na missão de promover o exercício da cidadania por cada membro da sociedade.

Nesse sentido, essa temática será desenvolvida a partir do 3º Ano, nos Componentes Curriculares de **Matemática e História**.

11.11 Processo de envelhecimento e respeito ao idoso - LEI nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994

A **Lei nº 8.842**, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, conseqüentemente cria o Conselho Nacional do Idoso; **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e a **Lei nº 13.466**, de 12 de julho de 2017, que altera alguns de seus artigos. Cabe destacar tal importância dessa temática, haja visto que nas instituições de ensino estão

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

presentes formas de organização familiar em que a presença do idoso se faz, inclusive como provedor das condições de existência da criança que se encontra matriculada.

Diante de tal prerrogativa, essa instituição de ensino desenvolverá essa temática nas turmas de 1º ao 5º, nos Componentes Curriculares de **História e Ensino Religioso**.

11.12 Educação Alimentar e Nutricional

Amparada pela **Lei nº13.666**, de 16 de maio de 2018, que inclui o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar, há que se intensificar o trabalho preventivo e articulado à saúde pública quando ao trato das restrições alimentares, da promoção de hábitos de alimentação saudável e da preservação da saúde e da vida humana.

Com objetivo de assegurar informações sobre alimentação saudável e reforçar hábitos alimentares adequados a toda comunidade escolar, essa instituição de ensino desenvolverá essa temática respectivamente no Componente Curricular de **Ciências** nas turmas de 1º ao 5º Ano, por meio de palestras, pesquisas, debates, teatros, músicas dentre outros.

11.13 Educação para o Trânsito

Visando atender a **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro com ênfase nos artigos 74 à 76, objetivando dever prioritário a educação para o trânsito nas escolas brasileiras, essa instituição de ensino, promoverá essa temática, nas turmas de 1º ao 5º Ano, nos Componentes Curriculares de **Geografia e Língua Portuguesa**.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Nessa direção, é de suma importância que o espaço escolar contribua efetivamente na preservação, na redução dos acidentes e auxilie na conscientização e conhecimento quanto à proteção da vida no trânsito, segurança pessoal e coletiva, para a paz no cotidiano dos espaços rurais e urbanos.

Assim sendo, além das atividades desenvolvidas, esta instituição de ensino, juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em parceria com a Escola Prática Educativa de Trânsito (EPET), do Município de Cascavel, promovem anualmente nas turmas de 5º Ano o Projeto “Educação de Trânsito Caminho aberto à Cidadania”, onde os alunos visitam a escola e participam de aula prática, como também recebem material didático educativo para o trânsito.

XII – Sistema, Processo e Critérios de Avaliação

12.1 Avaliação na Educação Infantil

Avaliação na Educação Infantil deve ser entendida como processo de acompanhamento e registro do desenvolvimento infantil em seus vários aspectos: físico, cognitivo, intelectual, linguístico, afetivo, moral e social, sem o objetivo de promoção ou retenção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, e sim o acompanhamento da forma como a criança se apropria dos conhecimentos trabalhados e como constrói estratégias de aprendizagens.

A avaliação tem papel fundamental de subsidiar permanentemente o professor, na organização e reorganização das ações pedagógicas junto ao universo das crianças.

A avaliação necessita ser realizada por meio da observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo, suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

No tocante aos resultados do acompanhamento da criança, os professores dialogam permanentemente, socializando todas as informações pertinentes ao seu desenvolvimento, discutem com a equipe de apoio, com os demais professores e com a família, sempre que necessário, independentemente dos períodos destinados às reuniões, a fim de que a tomada de decisão se efetive em tempo de encaminhar ações, objetivando a resolução dos problemas detectados. O professor que trabalha com as crianças em períodos diferentes, retoma os registros elaborados pelo outro professor, discute os pontos que geram dúvidas ou divergências, bem como analisa os processos desenvolvidos, confrontando-os com as informações fornecidas pela família, de modo a elaborar pareceres mais completos sobre o que é o objeto de trabalho da instituição escolar.

Neste sentido, os **registros da avaliação na Educação Infantil** na Escola Municipal Luz Marina, ocorre trimestralmente, através de um **Parecer Descritivo** que aborda todos os aspectos do desenvolvimento da criança, sendo seu preenchimento realizado e acompanhado por todas as professoras da turma do aluno, sendo levado ao conhecimento dos pais ou responsáveis, possibilitando assim aos mesmos, o acompanhamento do desenvolvimento de seus filhos.

Neste contexto, destacam-se aqui, alguns dos instrumentos que podem ser utilizados nesta etapa, incluindo os cuidados que exigem por parte de quem os utiliza:

a) **A observação:** é um instrumento amplamente utilizado na Educação Infantil e requer atenção especial no sentido de saber o que é que esta sendo observado, por que é importante observá-lo e quem será observado naquele determinado momento. O “o que” e o “por que” são definidos nos objetivos de aprendizagem que são traçados para serem alcançados a partir do trabalho realizado com cada turma da Educação Infantil, com base no PTD. O “quem” será

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

definido pelo professor, tomando o cuidado de observar todas as crianças, porém, em momentos diferentes, a fim de comparar o desenvolvimento de cada criança em relação a si própria, ao longo do processo de intervenção, tomando como referencial os objetivos propostos, os saberes e os conhecimentos.

b) **A participação:** ao interagir, ao desenvolver as atividades em grupos, nas brincadeiras, no desenvolvimento das atividades individuais, nas trocas, a participação se revela nas diversas atividades. Por conta disso, é importante que o olhar atento do professor seja capaz de captar onde precisará intervir para auxiliar, pois a participação é reveladora dos questionamentos da criança, das suas possibilidades de interação, demonstrando em quais aspectos o docente precisará agir com maior atenção. O uso da participação como instrumento de avaliação pressupõe a utilização dos registros de forma permanente, a fim de evitar equívocos.

c) **O portfólio:** trata-se de um recurso para o acompanhamento individual, podendo ser introduzido, com melhores resultados, no trabalho realizado com crianças a partir de dois anos de idade. Pressupõe o registro, por parte do educador, de situações de aprendizagem e do desenvolvimento da criança, bem como a seleção de atividades realizadas em diferentes momentos, com o intuito de servir de suporte para a análise das progressões realizadas por cada uma das crianças de forma individual, captando a singularidade de cada uma, na relação com os conteúdos curriculares. Nele constam as atividades realizadas pelos alunos e também pelo professor, possibilitando-lhe, ao final de um período, analisar a evolução de cada aluno, diante dos objetivos que foram propostos no PTD. O portfólio se constitui em um memorial que ampara a análise sobre as aprendizagens, servindo de base e auxiliando, inclusive, na tomada de decisões sobre os atos de ensino.

d) **Relatório:** é um instrumento de acompanhamento do desenvolvimento da criança, que permite uma análise reflexiva em relação ao processo de aprendizagem de cada uma. Segundo Hoffmann (2000), o relatório de avaliação é o registro que historiciza o processo de construção de conhecimento e provoca o olhar reflexivo do professor sobre os desejos, interesses, conquistas, possibilidades e limites no

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

desenvolvimento da criança, tornando-a partícipe. Neste sentido, o relatório de acompanhamento possibilita a interação criança/professor na construção do conhecimento de forma contextualizada, tendo como ponto de reflexão os critérios previamente estabelecidos no planejamento.

Neste contexto, explica-se a importância do Conselho de Classe na Educação Infantil, momento oportuno para identificar os avanços e as necessidades de intervenção pedagógica por parte dos professores e demais profissionais que atuam junto às crianças, bem como por parte da família. A reflexão sobre o que é realizado e sobre os resultados obtidos permite o olhar avaliativo sobre todo o encaminhamento pedagógico da instituição bem como o trabalho de cada professor envolvido; servindo ao propósito reflexivo de toda a prática, de modo que a avaliação assuma seu caráter diagnóstico-formativo, envolvendo todos os sujeitos indistintamente.

A avaliação na Educação Infantil não tem caráter de retenção nem seleção dos alunos, no sentido de constituir turmas homogêneas. É necessário também reafirmar que a avaliação na Educação Infantil não pode admitir a utilização de testes, provinhas ou outros instrumentos de avaliação que submetam as crianças a qualquer forma de ansiedade, pressão ou frustração.

12.2 Avaliação no Ensino Fundamental

A avaliação dos alunos, a ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, assumindo um caráter processual, formativo e participativo, sendo um processo contínuo, cumulativo e diagnóstico, com vistas a identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino, subsidiando as decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos alunos, de modo a criar condições de intervir de modo imediato e a mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

A avaliação necessita utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, pesquisas, seminários, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando, fazendo prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre os quantitativos.

A avaliação deve ser entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o (a) professor (a) estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos (as) estudantes, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor.

Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, os conteúdos dos Componentes Curriculares são formados por uma Matriz Curricular formada por Base Nacional Comum (BNC) e uma Parte Diversificada (PD). A matriz é composta pelas seguintes disciplinas (BNC e PD): Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Psicomotricidade.

A **periodicidade escolar** adotada pela Escola Municipal Luz Marina do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental é o Trimestral e a “**retenção**” acontece a partir do 2º Ano.

A **avaliação** para o **1º Ano do Ensino Fundamental** será diagnóstica, contínua, cumulativa com a apropriação do conhecimento e registrada em **Parecer Descritivo**, onde aborda todos os aspectos do desenvolvimento da criança, realizada de forma **Trimestral**.

No **1º Ano do Ensino Fundamental os processos avaliativos não interferem na progressão da criança**, desde que haja **frequência mínima de 75%** do total de dias letivos.

Do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, a avaliação escolar, segue a seguinte organização:

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Os Componentes Curriculares (da Base Nacional Comum) Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física e Arte, são de frequência obrigatória para o aluno, **com registro de nota** e é **objeto de reprovação**.

O Componente Curricular de **Ensino Religioso** é de **matrícula facultativa para o aluno**, de **oferta obrigatória pela escola**, dentro do cômputo das 800 (oitocentas) horas letivas anuais, **sem registro de notas** e não **passiva de reprovação**.

O Componente Curricular (da Parte Diversificada) **Língua Inglesa** é de frequência obrigatória para o aluno, sem registro de notas e não **passiva de reprovação**.

O Componente Curricular (da Parte Diversificada) **Psicomotricidade** (ofertada apenas para o 1º e 2º Anos), é de frequência obrigatória para o aluno, sem registro de notas e não **passiva de reprovação**.

O sistema de avaliação adotado pela escola **do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental** realizado de forma **trimestral**, com **registro de nota**, em escala de 0 (zero) a 10,0 (dez virgula zero), onde para a composição da média do período avaliativo, será obrigatoriamente, proporcionado ao estudante no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação, utilizando técnicas e instrumentos diversificados, sendo vedado submeter o (a) estudante, a uma única oportunidade e a um único instrumento de avaliação, utilizado igualmente por todas as disciplinas.

Para o processo avaliativo será utilizada o **Somatório**, com os seguintes instrumentos de avaliação: No **mínimo uma Avaliação** (prova escrita ou oral), que terá **valor total de 7,0** (sete vírgula zero) **pontos**. Fica a critério do (a) professor (a) ampliar o número de avaliações, conforme conteúdo trabalhado, desde que a soma destas avaliações sejam no total 7,0 (sete vírgula zero) pontos. E no mínimo um **Instrumento de Avaliação Diversificado** (trabalhos, pesquisas, apresentações, etc), o qual terá **no total valor de 3,0** (três vírgula zero) **pontos**. Fica a critério do (a) professor (a) ampliar o número de instrumentos de avaliações diversificados, conforme conteúdo trabalhado, desde que a soma destes instrumentos sejam no

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

total 3,0 (três vírgula zero) pontos. Os instrumentos utilizados no Processo Avaliativo **deverão totalizar 10,0** (dez vírgula zero) **pontos**, considerando que para a aprovação exigirá média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no cômputo geral de horas letivas.

Em relação à avaliação dos educandos com necessidades especiais, é importante que sejam realizadas as adaptações necessárias de acordo com as especificidades dos alunos, de forma que consigam expressar suas habilidades e aprendizagem.

XIII - Recuperações de Estudos

A recuperação deve ser entendida como um dos aspectos do processo ensino aprendizagem pelo qual o (a) professor (a) reorganizará sua metodologia em função das dificuldades dos (as) estudantes, de forma a oportunizar a todos (as) a apropriação efetiva dos conteúdos. Será organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados.

A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo ensino e aprendizagem, realizada ao longo do período (trimestre) assegurando ao (a) estudantes, novas oportunidades de aprendizagem dos conteúdos não aprendidos, ficando **vedada** a aplicação de novo instrumento de reavaliação sem a retomada dos conteúdos.

A recuperação de estudos, bem como a sua oferta, é direito de todos os alunos, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos, sendo a sua oferta obrigatória pelo (a) professor (a) escola.

É vedado oportunizar um único momento de recuperação de estudos ao longo do período de avaliação (trimestre), considerando que o processo visa recuperar 100% (cem por cento), ou seja, a totalidade dos conteúdos trabalhados.

A proposta de recuperação de estudos deverá indicar os conteúdos da disciplina em que o aproveitamento do (a) estudante foi considerado insatisfatório, por meio de procedimentos didáticos-metodológicos diversificados, utilizando-se de

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

novos instrumentos avaliativos, com a finalidade de atender aos critérios de aprendizagem de cada conteúdo.

A **Recuperação de Estudos** será **Substitutiva** sendo aplicado no **mínimo 02** (zero dois) **instrumentos de recuperação** por trimestre, prevalecendo sempre a maior nota, pois expressa o melhor momento do (a) estudante em relação à aprendizagem dos conteúdos, sendo obrigatória sua inserção no Livro Registro de Classe Online Municípios (LRCOM).

XIV - Processos de Classificação e Reclassificação Escolar

A **classificação** no Ensino Fundamental é o procedimento que esta instituição de ensino adota para posicionar o estudante no ano/etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desenvolvimento, adquiridos por meios formais ou informais, podendo ser realizada quando surge demanda de alunos por promoção, por transferências para os estudantes procedentes de outras instituições de ensino ou de outras regiões, sendo realizado uma avaliação diagnóstica, para verificar o nível de aprendizagem em que o aluno se encontra, levando em consideração sua idade/ano. Este processo é realizado pelo pedagogo da instituição de ensino.

Independente da escolarização anterior, a classificação poderá ocorrer em qualquer série/ano/semestre/etapa/ciclo, sendo esta, vedada para o ingresso no ano inicial do Ensino Fundamental.

A classificação tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e exige as seguintes ações, para resguardar os direitos dos estudantes, das instituições de ensino e dos profissionais:

- I. organizar comissão formada por docentes, pedagogos e direção da instituição de ensino para efetivar o processo;
- II. proceder avaliação diagnóstica, documentada pelo professor e o pedagogo;
- III. comunicar ao responsável a respeito do processo a ser iniciado, para obter o respectivo consentimento;

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

IV. arquivar atas e avaliações que deverão ser elaboradas de acordo com Instrução Normativa específica da SEED/DEB;

Os resultados obtidos no processo de Classificação, serão registrados no Histórico Escolar do aluno e a avaliação e os demais registros comporão a Pasta Individual do mesmo.

A **reclassificação** é um processo pedagógico que se concretiza por meio da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano/série/etapa/ciclo sob a responsabilidade desta instituição de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o estudante à ano/série/etapa/ciclo de estudos compatíveis com a experiência e desempenho escolar demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

A reclassificação poderá ser realizada como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano/série/etapa/ciclo da Educação Básica, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante.

A equipe pedagógica e docente da instituição de ensino, quando constatar a possibilidade de avanço de aprendizagem apresentado pelo estudante, deverá comunicar ao NRE para que este proceda orientação e acompanhamento do processo de reclassificação, quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

A equipe pedagógica deverá comunicar o estudante e seus pais ou seus responsáveis legais, quando menor de idade, com a devida antecedência para fins de ciência, e orientar sobre o início do processo de reclassificação.

Cabe à Comissão, constituída pela equipe pedagógica e docentes da instituição de ensino, elaborar ata referente ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do estudante.

O estudante reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, quanto aos seus resultados de aprendizagem.

O resultado do processo de reclassificação será registrado em ata e integrará a Pasta Individual do estudante.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

O resultado final do processo de reclassificação realizado por esta instituição de ensino será registrado no Relatório Final, a ser encaminhado à SEED.

A reclassificação é vedada aos estudantes que já participaram de processo de classificação ou aproveitamento de estudos.

A classificação e reclassificação é vedada para a etapa inferior à anteriormente cursada.

XV- Atuação das Instâncias Colegiadas

15.1- APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários)

A APMF, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais e Mestres da instituição de ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros, sendo constituída por prazo determinado de dois anos e regida por estatuto próprio, registrado em cartório e aprovado em Assembleia Geral.

A APMF tem como principais atribuições:

- I. acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico, sugerindo ao Conselho Escolar da instituição de ensino as alterações que julgar necessárias;
- II. observar as disposições legais vigentes no que concerne à utilização das dependências da unidade escolar para a realização de eventos;
- III. estimular a criação e o desenvolvimento de atividades para pais, estudantes, professores, assim como para a comunidade, mobilizando na perspectiva de organização, enquanto órgão representativo, após análise do Conselho Escolar;
- IV. colaborar, de acordo com as possibilidades financeiras da entidade, com as necessidades dos estudantes comprovadamente carentes;
- V. convocar para Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, bem como para as reuniões de diretoria, o Conselho Deliberativo e Fiscal, conforme demandas do estatuto, registrando em ata;

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

VI. definir o destino dos recursos advindos de convênios públicos mediante a elaboração de planos de aplicação e prestação de contas, com anuência do Conselho Escolar e registro em ata;

VII. registrar em livro próprio, a prestação de contas de valores e inventários de bens (patrimônio) da associação, sempre que uma nova Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal tomarem posse, informando ao Conselho Escolar, inclusive se constatada alguma irregularidade;

VIII. receber doações e contribuições voluntárias aplicando essas receitas para o bem estar da comunidade escolar, por meio da celebração de contratos, convênios ou outros, conforme necessidades em consenso com o Conselho Escolar;

IX. indicar entre os seus membros, em reunião de Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal ou Assembleia Geral, os representantes, para compor o Conselho Escolar;

X. manter atualizada e organizada toda a documentação referente à APM, obedecendo aos dispositivos legais e normas do Tribunal de Contas, da Mantenedora, do INSS, da Receita Federal e do Ministério do Trabalho;

XI. atuar no âmbito da instituição de ensino, conforme atribuições definidas em Estatuto próprio registrado em cartório.

XII. manter atualizado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, junto à Receita Federal, a RAIS, junto ao Ministério do Trabalho, a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional de Seguro Social, o cadastro da APM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para a solicitação de Certidões Negativas, a Declaração de Imposto de Renda e outros documentos solicitados pela Receita Federal; o registro da ata em cartório, após processo de eleição ou alteração no estatuto, e outros documentos da legislação vigente.

Compete à APMF e ao Conselho Escolar, a decisão quanto à obrigatoriedade do uso do uniforme e o estabelecimento de regras referentes à sua adoção, garantindo aos estudantes o direito à igualdade de condições ao acesso e permanência no ambiente escolar.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

15.2 Conselho de Classe

O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico e regulamentado pelo Regimento Escolar, com objetivo de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino-aprendizagem.

A finalidade da reunião do Conselho de Classe, após analisar as informações e dados apresentados no Pré - Conselho, é a intervenção em tempo hábil no processo ensino -aprendizagem, oportunizando aos estudantes formas diferenciadas de apropriar-se dos conteúdos curriculares.

Ao Conselho de Classe cabe verificar se os objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, avaliativos e relações estabelecidas na ação pedagógico-educativa, estão coerentes com o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino.

O Conselho de Classe constitui-se em um espaço de reflexão pedagógica, onde todos os sujeitos do processo educativo, de forma coletiva, discutem alternativas e propõem ações pedagógicas educativas que possam vir a superar necessidades/dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem, devendo compreender uma oportunidade para que todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem possam repensar o trabalho pedagógico.

O Conselho de Classe é constituído pelo diretor, coordenação, equipe técnica da SMED, secretário e por todos os docentes que atuam na turma/ano, incluindo os docentes atuantes no AEE, reforço escolar, para que sejam atendidos nas especificidades desta oferta, implementados no âmbito escolar e da representação facultativa dos estudantes, dos pais ou responsáveis.

O Conselho de Classe será organizado a partir de três dimensões:

- I. Pré-Conselho, realizado com a participação da coordenação juntamente com o professor regente da turma;
- II. Conselho de Classe, composto pela equipe gestora – direção, coordenação,

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

equipe técnica da SMED, secretário e professores – que se reúnem para discutir os dados, problemas e proposições levantados no Pré-Conselho;

III. Pós-Conselho, são os encaminhamentos das ações previstas no Conselho de Classe, que podem implicar em: retomada do PTD (conteúdos, encaminhamentos metodológicos, recursos, critérios e instrumentos de avaliação), retorno aos pais ou responsáveis, além de encaminhamentos para situações mais específicas e individuais. Todas as ações e os encaminhamentos do processo pedagógico devem ser registrados em ata.

O Conselho de Classe Final é o momento em que o colegiado retoma as ações e registros, para fundamentar, avaliar e definir, dentre os estudantes com rendimento insuficiente, aqueles que possuem ou não condições para prosseguir e acompanhar o ano subsequente.

A ata final também deve expressar e registrar, objetivamente, as reflexões e encaminhamentos de todo processo pedagógico.

15.3 Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um órgão colegiado máximo de gestão para a tomada de decisões no âmbito escolar, com funções deliberativa, consultiva, mobilizadora, avaliativa e fiscalizadora, devendo assegurar a gestão democrática das ações pedagógicas, administrativas, financeiras e disciplinares da instituição de ensino, em conformidade com a legislação educacional vigente e orientações da mantenedora.

O Conselho Escolar é constituído por representantes da comunidade escolar e da comunidade local, sendo o (a) diretor (a), membro nato e Presidente do colegiado.

São atribuições do Conselho Escolar:

- I - Acompanhar e avaliar a execução do Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino;
- II – Deliberar sobre o Projeto Político Pedagógico da instituição;

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- III - Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática na elaboração do Projeto Político Pedagógico bem como do Regimento Escolar, incluindo suas formas de funcionamento aprovados pela comunidade escolar;
- IV - Deliberar sobre o Regimento Escolar da respectiva instituição de ensino;
- V - Acompanhar o desempenho das atividades da direção e coordenação pedagógica da instituição;
- VI - Analisar a prestação de contas da equipe diretiva da instituição;
- VII - Definir critérios para a utilização do prédio escolar para outras atividades, que não as de ensino, observando o princípio da integração escola/comunidade e os dispositivos legais emanados da mantenedora.
- VIII - Mediar e decidir, nos limites da legislação, sobre eventuais impasses de natureza administrativa e/ou pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;
- IX - Zelar pela publicidade de seus atos e das ações da equipe diretiva da instituição;
- X - Desempenhar demais funções inerentes à sua atribuição.

XVI - Proposta de articulação de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental e Articulação do Ensino Fundamental: Anos Iniciais para Ensino Fundamental Anos Finais

A transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental é um momento crucial e complexo na vida das crianças se requer muita atenção para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo **integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças**, minimizando as rupturas que podem ser causadas, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das medições de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo.

Para que as crianças superem com sucesso os desafios da transição, é indispensável um equilíbrio entre as mudanças introduzidas, a continuidade das aprendizagens e o acolhimento afetivo, de modo que essa nova etapa se construa com base no que os educandos sabem e são capazes de fazer, evitando a fragmentação e a descontinuidade do trabalho pedagógico. Nessa direção, a BNCC apresenta uma **síntese das aprendizagens** esperadas em cada campo de experiências para a Educação Infantil. Essa síntese deve ser compreendida como **elemento balizador e indicativo** de objetivos a ser explorados em todo o segmento da Educação Infantil, e que serão ampliados e aprofundados no Ensino fundamental, e não como condição ou pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental.

Dessas reflexões surge a necessidade de repensar as práticas pedagógicas relacionadas ao Ensino Fundamental, de modo a incorporar práticas que propiciarão bons resultados. Torna-se essencial compreender que a criança advinda da Educação Infantil, com cinco ou seis anos, ainda será criança até os nove ou dez anos de idade. Respeitar essa etapa da vida humana deve ser o objetivo de trabalho dos docentes e gestores de educação com vistas à formação integral. Assim, considerando que a educação infantil tem como finalidade atender as crianças em suas especificidades, o uso das linguagens da infância como a brincadeira, o jogo, o faz de conta, a liberdade de pensamento, deve ser mediada pelo docente do ensino fundamental ampliando ou reelaborando as práticas pedagógicas de forma a serem mais coerentes para e com as crianças.

A escola Municipal Luz Marina, por ser uma instituição que atende essas duas etapas de escolarização, o processo de transição é tranquilo. Os alunos participam de atividades coletivas tais como: apresentações culturais, jogos, gincanas, passeios, visitas técnicas, entre outros. Os professores dialogam e trocam informações sobre o desenvolvimento dos alunos e sinaliza suas condições de aprendizagem para a etapa seguinte.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

No que tange sobre a transição dos anos iniciais para os finais, essa passagem também ocorre de forma tranquila, pois a Escola Municipal funciona em dualidade com o Colégio Estadual, possibilitando o contato direto entre professores e alunos das diferentes mantenedoras (municipal e estadual), facilitando assim, a inserção dos alunos nessa nova etapa da vida escolar.

XVII - Proposta da Organização da Hora Atividade

A hora atividade constitui no tempo reservado ao professor para estudos, planejamento, avaliações e participação em formação continuada, devendo ser cumprida na instituição de ensino onde o professor esteja suprido em horário normal das aulas ele atribuídas. Portanto esse momento deve possibilitar ao docente refletir acerca da sua prática, planejar ações de intervenção com base no diagnóstico da realidade escolar, contribuindo com a melhoria da qualidade do processo educativo.

A proposta de organização da hora atividade nesta instituição de ensino, atende o que diz a Lei nº 11.738 de 16 de agosto de 2008 para o cumprimento de 33% da carga horária e sua organização ocorre de forma individual por disciplinas, onde os professores seguem um cronograma no qual estão distribuídas 13 horas em sala de aula com interação com os estudantes e 07 horas de hora-atividades durante a semana reservado para organização e desempenho das suas atividades sejam elas de estudos, planejamentos e avaliação.

XVIII - Proposta da Articulação da Instituição com a família e Comunidade

O Artigo nº. 14 I e II (L.D.B.) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 define que “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: participação dos profissionais da

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação da comunidade escolar e conselhos escolares ou equivalentes”.

Sendo assim, esta instituição desenvolve uma gestão democrática centrada nos valores e princípios democráticos pela natureza social da escola. O trabalho por ela desenvolvido visa o cumprimento da função social e política da educação escolar, que é a formação social do cidadão participativo, responsável, crítico e criativo, através da produção e socialização do saber historicamente acumulado pela humanidade e constitui um processo pedagógico dinâmico onde há um envolvimento harmonioso entre o corpo docente, discente, funcionários e comunidade em geral, baseada na conjunção de liberdade e co - responsabilidade nas decisões a serem tomadas com relação da melhoria do processo ensino aprendizagem, portanto, a gestão democrática é um princípio consagrado pela Constituição vigente e abrange as dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras e exige a compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica. Ela visa romper com a separação entre concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática.

A parceria entre escola e família, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação dos alunos, uma vez que nossos objetivos são comuns: a formação do caráter, a construção de conhecimentos e a auto realização de cada um deles. A família exerce papel importante, tornando aliados no processo de construção de conhecimento dos alunos.

Assim, para maior envolvimento entre família e escola esta instituição de ensino organiza e articula as seguintes ações necessárias ao bom funcionamento da escola:

a) Projeto Família na Escola:

- Realização de reuniões coletivas para discussão de assuntos gerais do interesse de todos e tomada de decisões;

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- Reuniões por turmas para assuntos pedagógicos, junto aos professores, equipe pedagógica, direção, alunos e pais, no início do ano letivo e quando se fizer necessário;
- Atendimento individual para tratar de assuntos pedagógicos e disciplinares em relação aos filhos;
- Convite à participação em programas desenvolvidos pela escola durante o ano letivo.

b) Conselho Escolar / APMF:

- Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos relacionados ao andamento da escola, à tomada de decisões administrativas, conhecimento da realidade pedagógica da escola, entre outros assuntos;
- Convite à participação em programas desenvolvidos na escola.

c) Entrega de Boletins:

- Discussão das dificuldades e progressos dos alunos em torno do processo de ensino aprendizagem;
- Busca de soluções para problemas específicos das turmas.

XIX - Proposta de Inclusão Educacional

A proposta de inclusão educacional desse estabelecimento de ensino está pautado na proposta pedagógica curricular da AMOP, tendo como base pressupostos da Teoria Histórico Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica, sendo que na Educação especial, apesar de muitas conquistas, ainda há um longo percurso a ser trilhado, rumo a essa compreensão das práticas cotidianas, nos diversos espaços educativos, sobretudo nas práticas realizadas nas instituições escolares.

De acordo com Brasil (2008), a Educação Especial Inclusiva perpassa por todos os níveis e modalidades, desde “a educação infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

global”; no Ensino Fundamental, “para apoiar o desenvolvimento dos educandos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino, deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola, em outra escola da rede pública ou centro especializado que realize esse serviço educacional”; na Educação de Jovens e adultos, na Educação Profissional, Educação Superior em que “possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social”; e também na educação indígena, do campo e quilombola que “deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos” (BRASIL, 2008, p. 14).

O plano de atendimento educacional especializado é uma proposta de intervenção pedagógica a ser desenvolvida de acordo com as especificidades de cada aluno. Sendo elaborado a partir das informações da avaliação psico-educacional no contexto escolar, contendo objetivos, ações, atividades, período de duração, resultados esperados, de acordo com as orientações pedagógicas.

Sendo assim, a escola Municipal Luz Marina, oferta atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica que contempla a escolarização de alunos que apresentam necessidades educativas especiais, em Sala de Recursos Multifuncional, após terem passados pela Avaliação no Contexto Escolar, com os profissionais da área da Educação, Psicologia e Saúde. Esse atendimento deve ocorrer em turno inverso ao da Classe comum, porém no momento, oferta-se o atendimento somente no período matutino.

Diante disso, ao educador da sala de aula do ensino comum é atribuído o ensino das áreas do conhecimento, e ao educador de AEE cabe complementar/suplementar a formação do educando, com conhecimentos e recursos específicos que eliminam as barreiras, as quais impedem e limitam sua participação com autonomia e independência, nas turmas de ensino comum. Para isso, utiliza-se de conteúdos, serviços e recursos específicos que consideram as particularidades de cada educando, público-alvo da educação especial inclusiva.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Vivemos hoje o vigoroso desenvolvimento de recursos tecnológicos, em especial aqueles propiciados pela microinformática, os quais representam um espetacular panorama de recursos que podem ser utilizados para a escolarização de alunos com as mais variadas necessidades educacionais especiais. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) apresentam-se como promissoras para a implementação e consolidação de um sistema educacional inclusivo, pelas suas possibilidades inesgotáveis de construção de recursos que facilitam o acesso às informações, conteúdos curriculares e conhecimentos em geral, por parte de toda a diversidade de pessoas dentre elas as que apresentam necessidades especiais. Pensando nesse atendimento diferenciado, a Sala de Recursos desta instituição de ensino, conta com materiais pedagógicos diversos, computadores para uso do aluno e uma mesa interativa para ampliar o desenvolvimento da aprendizagem dos educandos.

XX - Proposta de Avaliação Institucional

A avaliação institucional é uma das formas da gestão conhecer o que pensam os diferentes segmentos, seus anseios, fragilidades e pontos fortes. Com as análises que os resultados da aplicação da avaliação institucional permitem, o gestor tem condições de promover e estimular a melhoria do desempenho de toda a equipe escolar, estabelecendo a sintonia do trabalho e entre as pessoas.

Com esse processo a escola estabelece condições necessárias para a superação dos problemas e conflitos internos, em prol da melhoria do processo educativo.

A partir dos resultados da avaliação institucional, o gestor viabiliza o acompanhamento das ações previstas, estabelecendo a coerência entre essas e sua política educacional, redirecionando rumos e redefinindo competências e valores dentro da instituição.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Partindo de uma concepção de educação centrada na formação humana, na mediação do saber historicamente produzido e na construção da cidadania, propõe-se o desafio de avaliar de forma sistemática as Escolas e outras instancias educacionais, na perspectiva de uma avaliação critica e transformadora; fiel à realidade educacional; processual e evolutiva, abrangente e articulada, formativa e emancipadora, e principalmente, realizada coletivamente por todos aqueles que acreditam e se comprometem com a construção de uma educação de qualidade para os alunos.

Sem dúvida o entendimento aqui explicitado é de que a informação resultante da auto avaliação é da Instituição e a responsabilidade no processo de Avaliação Institucional é de todos, alunos, pais, funcionários, professores, pedagogos, diretores e órgãos públicos, enfim, toda pessoa ou instituição que se relaciona com a escola e se mobiliza por sua qualidade.

A Avaliação Institucional constitui-se um processo sistemático de discussão permanente sobre as práticas vivenciadas na escola, intrínseco à construção da sua autonomia, já que fornece subsídios para a melhoria e o aperfeiçoamento da qualidade do seu trabalho. Essa autonomia não desvincula a escola das demais instâncias do sistema, uma vez que a Avaliação Institucional articula as demais avaliações, possibilitando uma leitura da totalidade das instituições e do sistema.

A avaliação em sua dimensão institucional é uma oportunidade, para a escola rever seus valores e construir bases para a evolução constante dos trabalhos desenvolvidos para uma cultura de ampliação e melhoria dos indicadores de qualidade de instituição. Todos os aspectos que constituem e contextualizam a educação são passíveis de serem avaliados: a rotina diária da instituição; a composição dos grupos de crianças; a participação dos envolvidos e os mecanismos previstos para tal; a organização do tempo; a adequação, organização e utilização do espaço; as interações do(s) professor(es) com as crianças e seus familiares; os materiais lúdicos e pedagógicos; as práticas e normas de segurança; as condições e normas de higiene e saúde; o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento da equipe de trabalho da instituição; as relações internas e externas. Enfim, a avaliação

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

institucional quando a instituição decide avaliar a realidade educativa que propicia aos educandos e seus familiares, está possibilitando o aperfeiçoamento de todos, com base na exigência de se auto observar e de ser observado, julgando acertos e dificuldades, para buscar mudanças e conquistar formas mais adequadas para a realização do trabalho. Portanto, a avaliação envolve um percurso formador, articulando as demandas específicas da instituição, bem como as condições de trabalho dos profissionais e as concepções que norteiam suas práticas.

A avaliação institucional se articula intimamente à gestão democrática e à formação continuada dos envolvidos, justamente por ser um processo, de tomada de consciência acerca do trabalho desenvolvido, propiciando o confronto dessa realidade com indicadores de qualidade, no sentido de se repensar as condições e formas de organização de todo trabalho. Nesse propósito, deve constituir-se em uma prática contínua de observação, registro, reflexão e intervenção no espaço educativo, implicando mudanças e retomadas.

O mais importante no que diz respeito à avaliação institucional é a mudança de ênfase, pois, não se avalia exclusiva e unicamente a criança, avalia-se todo o contexto do serviço que realiza, a fim de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e também de ampliar a oferta dos mesmos.

É importante frisar que este processo requer o envolvimento de todos os sujeitos (profissionais, familiares e, inclusive as crianças), numa dinâmica de co-responsabilidade, pois implica numa espécie de “balanço crítico”, de repensar o que foi e o que está sendo feito. Portanto, seu objetivo mais importante é sinalizar os fatores que facilitam e dificultam o processo democrático e a qualificação do sistema e das instituições educacionais na Rede Pública de Ensino, não apenas para tomada de consciência, mas, principalmente, visando à correção de rumos e o comprometimento com ações inovadoras que visem ao avanço da melhoria da Educação Básica.

Neste enfoque, escola, professores, funcionários e alunos devem ser avaliados não apenas pelo volume de informações adquiridas, mas, sobretudo, pelo desenvolvimento, e da capacidade de produzir conhecimento. Avaliação consistente

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

é aquela que considera a capacidade de observar e interpretar situações dadas, realizar comparações, estabelecer relações, proceder a registros e criar novas soluções através das mais diversas linguagens que privilegie o diálogo e oportunize ao aluno a exposição de suas ideias e o conhecimento.

A avaliação institucional acontecerá através de questões objetivas permitindo a participação coletiva da comunidade e dos profissionais que compõem a instituição.

A avaliação terá como finalidade à melhoria na infra - estrutura da instituição. Conhecer seus pontos fortes e também as imperfeições. Este trabalho busca ampliar os diferentes olhares sobre o espaço, visando construir um ambiente físico destinado a educação acessivo a todos. A partir dos resultados, serão traçadas estratégias, para melhorar cada vez mais a instituição. É pedida opinião aos professores, e demais funcionários em reuniões para tomar decisões do que poderá ser feito em eventos e outras datas, pois acreditamos em uma gestão democrática e acreditamos que toda concepção de projetos deve ser antecedida de processos participativos que envolvam a comunidade educacional, crianças, professores, gestores e familiares.

É importante ressaltar que nenhuma das sugestões para avaliação institucional exigida de forma autoritária, mas sim fruto de uma discussão coletiva e cada instituição deve adequá-las a sua realidade.

XXI - Proposta de Formação Continuada

A formação dos profissionais constitui fator fundamental quando se pensa em qualidade na educação. É por esta razão que sua regularização é tão enfatizada na legislação educacional.

A deliberação 02/14 do CEE/PR fundamenta-se no Artigo 62 da LDB, determina que “o professor para atuar na educação infantil deverá ter formação nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em instituições de ensino

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”. A exigência de que o profissional que atua na pré-escola seja professor, com de formação em curso próprio, de igual natureza à daqueles que formam o professor dos primeiros quatro anos do Ensino Fundamental

A LDB estabelece exigência também com relação aos outros profissionais da instituição de Educação Infantil e Ensino Fundamental graduação em pedagogia; formação em cursos de licenciatura plena ou pós-graduação stricto sensu, para os que atuam na direção; e escolaridade mínima de Ensino Fundamental para os que trabalham na cozinha, limpeza e segurança.

Os encontros de formação para os profissionais da Instituição são organizados pela Secretaria Municipal de Educação, que assegura a formação continuada aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, por meio de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, subsidiando a constante reflexão e encaminhamento para melhoria da prática pedagógica. Os professores e funcionários da educação deverão frequentar cursos de aperfeiçoamento ou de especialização profissional para que seja expressamente designado ou convocado pela Secretaria Municipal da Educação. Incluem-se nestas obrigações quaisquer modalidades de reuniões, para estudos e debates promovidos ou reconhecidos pela Secretaria Municipal da Educação, os diretores e coordenadores pedagógicos das instituições de ensino da rede pública municipal, também fazem a formação continuada observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira.

XXII - Proposta do Recreio como Atividade Escolar

Conforme Deliberação 02/2018 – CEE/PR que trata das Normas para a Organização Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integrem o Sistema Estadual

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

de Ensino do Paraná, consta no artigo 12 que “O intervalo destinado ao recreio escolar poderá integrar o mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais, desde que a instituição de ensino atenda aos requisitos emanados do Conselho Nacional de Educação”.

Nesta perspectiva segue a proposta para integralização do recreio no cômputo das 800 horas anuais, das Instituições de Ensino da Rede Municipal de São Pedro do Iguaçu.

Título:

Recreio como atividade escolar.

Público Alvo:

Alunos do Pré-Escolar (Infantil IV e V), e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – das instituições de Ensino da Rede Municipal de São Pedro do Iguaçu.

Período:

De acordo com Calendário Escolar/2021 (Período Letivo) – homologado pelo NRE de Toledo, em conformidade com a Legislação vigente.

Profissional Responsável:

Conforme Parecer CNE/CEB nº 02/2003 de 19 de fevereiro de 2003, a participação do **corpo docente habilitado** é imprescindível para que haja o cômputo do tempo reservado para o recreio na carga horária do ano letivo, seja para a etapa Educação Infantil ou Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Para o desenvolvimento de atividades no recreio, serão responsáveis a equipe diretiva (direção e coordenação) e docentes habilitados suficientes para

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

observação das atitudes e comportamentos dos alunos, de modo a garantir maior segurança dos educandos, a qualidade nas atividades propostas (livres e dirigidas), bem como, os respectivos registros.

Fundamentação Legal:

Conforme Parecer CNE/CEB nº 02/2003, aprovado em 19/02/2003.

A Proposta Pedagógica da Escola é a base da Instituição Escolar, no desenvolvimento do processo ensino- aprendizagem, e a escola, ao fazer constar na Carga Horária o tempo reservado para o recreio, o fará dentro de um planejamento global e sempre coerente com sua Proposta Pedagógica. Sendo que não poderá ser considerado o tempo do recreio no cômputo da Carga Horária do Ensino Fundamental e Médio sem o controle da frequência [...]. A frequência deve ser de responsabilidade do corpo docente habilitado. Portanto, sem a participação do corpo docente não haverá o cômputo do tempo reservado para o recreio na Carga Horária do ano letivo dessas etapas da Educação Básica [...]. A Escola tem a liberdade de elaborar sua Proposta Pedagógica que dá o rumo de todo o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.

Nesta perspectiva as atividades do recreio estarão incluídas no Projeto Político Pedagógico desta instituição de ensino, e os alunos serão permanentemente observados e acompanhados durante o recreio pelo corpo docente habilitado, e as percepções (atitudes, comportamentos, interações, etc), obtidas durante o período de observação e realização das atividades monitoradas pelos docentes, serão trabalhadas com os demais professores para contextualização em sala de aula.

Justificativa:

O objetivo do recreio escolar é contribuir com a socialização, a coordenação motora e o desenvolvimento cognitivo da criança, que desta forma, pensa-se não apenas nas brincadeiras em si, mas no relacionamento intra e interpessoal das

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

crianças. Depois de um período de adaptação e construção da confiança com as crianças, verifica-se a carências que eles têm e com um olhar voltado para as brincadeiras, em seus momentos de lazer.

Neste contexto o presente projeto deve ser focado com o objetivo de analisar as atividades de entretenimento, brincadeiras direcionadas às crianças da Educação Infantil - Pré-Escolar até o 5º ano do Ensino Fundamental, com a duração do intervalo de 15 (quinze) minutos, determinado pela mantenedora, comumente denominado de “recreio”, com foco de contribuição para a aprendizagem, transformando o simples fato de comer, brincar de “lutar”, correr desordenados, causando alguns pequenos acidentes e dissabores no dia a dia da vida escolar, em momentos de aprendizagem.

Proposta de atividades:

Estando os alunos sob a responsabilidade da instituição, também durante os intervalos ou recreios, esses momentos podem se transformar em excelentes oportunidades para os educadores conhecerem melhor os educandos, assim como para exercerem a sua função educativa (Par. 02/2003).

O recreio não só aparece na literatura universal, tem vários benefícios para os alunos, pois, além de conter as crianças, ele ainda desperta várias habilidades latentes em cada uma delas, aprendem a conviver em grupos, o respeito pelo colega, à importância do coletivo, da partilha e da espera, conquistam novas amizades pela aproximação de interesses e afinidades, aumentam o sentimento de pertença, por meio da descoberta de novas aptidões e gostos. Ao mesmo tempo os espaços usados por eles também começam a serem mais cuidados.

As atividades livres ou dirigidas, durante o período de recreio, possuem um enorme potencial educativo e devem ser consideradas pela escola na elaboração do Projeto Político Pedagógico.

Vale ressaltar que os momentos de recreio livre são fundamentais para desenvolver a criatividade dos educandos. Onde o corpo docente habilitado pode

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

utilizar-se deste momento para realizar as observações e anotando os aspectos inerentes ao processo educativo, de modo a ser usado posteriormente em sala de aula, realizando a relação com o conteúdo escolar nas mais variadas áreas do conhecimento.

Além das atividades livres, serão desenvolvidas atividades dirigidas (não obrigatórias, respeitando o direito e liberdade do aluno em optar em participar ou não das atividades sugeridas, no recreio). Serão propostas atividades diversificadas, como: jogo de boliche, pula corda, cantigas de roda, jogos de xadrez, pula elástico, jogo de varetas, bambolê, acerto o alvo, bilboquê, vai e vem, amarelinha, duro ou mole, práticas literárias, músicas, entre outras, sempre acompanhadas pelos docentes habilitados.

Controle de frequência:

Este período será computado na carga horária legal, pois, o recreio nada mais é do que um intervalo nas atividades letivas do turno, cuja frequência já está comprovada na presença do aluno na escola.

Formas de repasse das ações, reações e comportamentos:

O corpo docente habilitado, que acompanhará/observará os educandos no recreio, realizará apontamentos relevantes que ocorrerem durante este período e, que necessitam de intervenção seja pedagógica ou administrativa, os mesmos serão feitos em livro registro disponível na sala dos professores/hora atividade, ou em outro formato com a anuência da mantenedora.

Todas as informações apontadas no recreio servirão de base para o trabalho posterior em sala de aula de forma contextualizada, realizando uma relação com os conteúdos trabalhados e temas relevantes para o processo educacional (sempre que essa relação for possível), sendo os registros/ apontamentos realizados no Livro Registro de Classe dos docentes.

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

O repasse também poderá ser realizado em momentos da hora atividade, reunião pedagógica, pré conselho ou conselho de classe, quando assim, necessário for.

XXIII - Programas e Projetos

A escola em seu coletivo entende que é de suma importância o desenvolvimentos de atividades que vão além do tempo e espaço escolar, buscando ampliar as possibilidades educativas a nossas crianças, para isso a Escola Municipal Luz Marina desenvolve os seguintes projetos:

- a) Projeto de Leitura;
- b) Projeto Festa Junina;
- c) Mostra Pedagógica;
- d) Projeto PROERD;
- e) Programa Brigada Escolar;
- f) Consciência Negra;
- g) Desfile Cívico;
- h) Família na Escola;
- i) Trânsito na Escola.

Além desses projetos já citados, essa instituição de ensino, oferta como atividade de contraturno escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os projetos: Arte Circense, Futsal, Capoeira e Dança.

XXIV - Proposta de Avaliação do Projeto Político Pedagógico

Partindo-se do princípio de que a educação é uma atividade partícipe da organização social, a escola reflete questões e problemas da sociedade e, por isso, carece de uma profunda e complexa imersão no contexto em que se situa. A Lei de

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9.394, de 20/12/96, delegou à comunidade escolar a responsabilidade e o exercício da autonomia da escola a serem revelados e efetivados através de uma proposta pedagógica. Assim sendo, não se pode perder de vista que:

- a) O cotidiano da escola deve ser pensado e projetado a partir da convivência entre alunos e professores, na cumplicidade da aprendizagem. Ambos devem se tornar sujeitos do processo e construir juntos à produção do conhecimento. Como coadjuvantes passivos correm o risco de ampliar, cada vez mais, a discrepância entre a prática desejada e a efetivada.
- b) O desinteresse, diante da busca de alternativas pedagógicas adequadas, inviabiliza atividades que asseguram o domínio dos conhecimentos básicos pelos alunos.
- c) A educação deve ser defendida e referendada como um direito de todos, um embate de lutas democráticas, onde as propostas pedagógicas sejam abertas e que os educadores, se transformem em atores interativos, respeitados e com direito a "voz e voto".

Para a elaboração o seu Projeto Político Pedagógico, a comunidade educativa precisa, ao elaborar o documento final, dedicar-lhe a máxima atenção e empenho, a partir da apresentação. Esta deverá ser breve, porém atraente e motivadora, refletindo o espírito afinado da trama coletiva da comunidade educativa. Deve propiciar uma visão informativa panorâmica da proposta, incluindo a forma como foi desenvolvido o trabalho, de maneira que, através de sua leitura, se perceba o projeto como um todo.

Assim sendo, faz-se necessário construir uma proposta para a escola, esclarecendo sobre sua importância. Ela deve conter uma argumentação embasada num referencial filosófico, social e político que justifique a proposta pedagógica a ser apresentada.

Nela devem ser expressos os princípios legais que fundamentam sua implantação, bem como os princípios éticos e profissionais que motivam os educadores a concretizá-la. Importa deixar claro, também, o referencial teórico-

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

metodológico e as metas a serem atingidas, capazes de auxiliar no enfrentamento dos desafios do cotidiano da escola, de forma refletida, organizada, científica e, o que é mais importante, participativa. O desafio educacional maior, sem dúvida, estará expresso ao se identificar as "utopias pedagógicas", com possibilidades reais para o educando.

Trata-se do momento de vislumbrar um horizonte em direção a uma perspectiva educacional possível, superadora dos limites impostos pelas rápidas mudanças da sociedade, mas que conflua para uma transformação social consciente. Enfim, os educadores precisam ter clareza quanto à intencionalidade da escola, refletindo acerca do cidadão que ela pretende formar. Isso significa o "para que" a escola existe.

No meio de todos os desafios enfrentados, encontramos a escola, um local privilegiado para a construção de novas ideologias e que precisa acompanhar essas alterações.

Neste sentido faz-se necessária a mobilização de todos os envolvidos neste processo para assegurar uma mudança nos paradigmas da Escola. Para Freire, as coisas, por si, muito dificilmente se transformam na direção que desejamos. Por si, as coisas tendem a se reproduzir, pois há uma "engrenagem" montada que ao seu entender é sustentada, muito concretamente, pela ação alienada dos homens ali presentes. No caso da escola, dos professores, diretores e da comunidade escolar.

Nenhuma mudança é fácil; ela implica em intenção, ação, reflexão e rupturas. Ao realizar o Projeto Político Pedagógico, com intenções de mudar o cenário educacional, é preciso saber que tipo de indivíduos se quer formar e quais os anseios da sociedade, projetar-se para o futuro num esforço coletivo de acertar. Em relação ao objetivo geral, uma proposta pedagógica deve indicar o que a escola pretende com o desenvolvimento das ações propostas e quais os resultados esperados ao final de sua implantação. Ou seja, deve expressar sua "razão de ser", revelando sua intenção.

No que se refere aos objetivos específicos, indicar-se-á o que se pretende com a operacionalização das várias atividades propostas. Assim sendo, cada

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

objetivo específico deverá sempre responder à indagação: o que se almeja alcançar com a implementação dessa atividade? Nessa linha, convém deixar clara a relação de "causa e efeito" entre os objetivos específicos e o objetivo geral, ou seja, a realização de um objetivo específico deve ter como efeito ou consequência a intenção expressa no objetivo geral. E, se o cumprimento do objetivo geral está condicionado ao cumprimento dos objetivos específicos, uma pergunta sempre será colocada: o que se almeja alcançar? Partindo do que foi assinalado no capítulo anterior, se a escola é parte da realidade concreta não se pode explicar uma proposta pedagógica, sem ter clareza quanto à estrutura, socioeconômica e cultural da comunidade escolar, do índice de evasão e das repetências dos alunos, do perfil dos profissionais que atuam na instituição, assim como de seus recursos administrativos, pedagógica e financeira.

O levantamento desses dados poderá colaborar para um melhor conhecimento da estrutura social, econômica e cultural da comunidade escolar, contribuindo para que a escola identifique as causas, analise os efeitos e busque uma nova forma de organização do trabalho escolar.

XXV - Plano de Ação da Escola

O Plano de Ação da escola consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido. Objetivamos uma escola que tenha como centro das discussões: a inovação, a investigação, a autonomia e a gestão participativa, que permita a construção de sua identidade e exerça seu direito à diferença, à singularidade, à solidariedade e à participação, transformando a escola num instrumento que possibilite ao nosso aluno de uma visão mais ampla sobre a realidade existente e possa compreender a realidade cultural, social e política, a fim de que se torne capaz de participar do processo de construção da sociedade com

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

perspectiva de um falar real, não apenas científico – possibilitando ao aluno ser um agente de transformação e mudanças, um ser político, produtivo, responsável e empreendedor – com capacidade crítica e espírito de pesquisa.

Cabe à Escola na gestão escolar os princípios democráticos de garantir a formação competente de seus educandos para que se tornem cidadãos participativos da sociedade de acordo com as novas demandas.

Abaixo Plano de ação da Escola Municipal Luz Marina.

Objetivos Pedagógicos:

- Implementar práticas pedagógicas que contemplem a independência o crescimento e uma melhor qualidade de vida para os educandos;
- Fortalecer a Integração/participação escola/família;
- Promover ações que minimizem a infrequência escolar;
- Garantir ao professor formas de articulação das ações com o Projeto Político Pedagógico da escola e a avaliação de sua ação pedagógica;
- Incentivar a participação dos alunos nas provas oficiais realizadas pelo MEC, SEE, e Secretaria Municipal de Educação, (ANA, PROVINHA BRASIL e SIMULADOS);
- Organizar o Pré-Conselho, Conselho de Classe e Pós- Conselho nos finais de trimestres, diagnosticando os pontos positivos e negativos, buscando soluções dentro da proposta pedagógica.

Metas:

- Assegurar ao educando o direito de atividades lúdicas no ambiente escolar;
- Dar condições do educando sanar suas dificuldades de aprendizagem através de: Sala de Recursos e Sala de Apoio, dando estímulo para participação dos mesmos;
- Assegurar processos rápidos que facilitem o diagnóstico das dificuldades para posteriores encaminhamentos;

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- Integrar todos os segmentos da comunidade escolar, visando maior participação nas decisões coletiva, assumindo o papel de co-responsáveis no processo educativo;
- Comprometer com a aprendizagem procurando identificar as razões da pouca participação da família na vida escolar e discute as possibilidades de inseri-la no âmbito escolar;
- Implementar práticas permanentes de valorização e incentivo com ações que promovam a integração e convivência;
- Fortalecer, organizar e acompanhar o trabalho da equipe pedagógica na identificação das causas de evasão e baixo rendimento escolar, priorizando a investigação das causas a fim de que se possa buscar a melhor solução para o caso concreto;
- Analisar sistematicamente os resultados das avaliações dos alunos, utilizando os dados para replanejar e realizar os ajustes necessários;
- Apoiar o professor na elaboração de estratégias visando atender as especificidades de seus alunos;
- Garantir a autonomia da função docente do professor em sala de aula, oferecendo suporte pedagógico para a execução da atividade educacional;
- Dar condições para realização de festa junina, Semana de Integração Escola e Comunidade, Reunião de Pais, gincanas, viagens culturais, para a integração maior entre alunos, pais, docentes e funcionários;
- Promover uma efetiva participação da APMF e Conselho Escolar na escola, para trabalhar em prol do desenvolvimento dos alunos dentro do processo de ensino aprendizagem.

Ações:

- Assegurar a construção coletiva e democrática do Plano Anual do Estabelecimento de Ensino, bem como garantir ações para colocá-lo em prática;

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- Assegurar o cumprimento do Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, Plano de Trabalho Docente, através de encontros periódicos com professores e equipe pedagógica para efetivação da aprendizagem e permanência do aluno;
- Orientar e acompanhar as práticas em sala de aula de acordo com o Plano de Trabalho Docente;
- Orientar e auxiliar os professores para a formação de alunos críticos e participativos efetivando a aprendizagem;
- Socializar com funcionários e professores todas as informações obtidas: Leis, Instruções, Normas que regulamentam o processo educacional e informações passadas pela SMED/NRE;
- Realizar reuniões pedagógicas, conscientizando os professores e funcionários da necessidade de encontrar caminhos mais prazerosos para concretização do processo ensino aprendizagem;
- Promover palestras com o Ministério e defensoria Pública, objetivando mostrar aos educandos e pais, seus direitos, deveres e compromissos perante a sociedade, melhorando assim o processo educativo;
- Realizar trimestralmente reuniões de pais e mestres;
- Criar espaços de escutas para apreciação e/ou propostas de soluções, juntamente com professores e pais;
- Revitalizar o ambiente para que as aulas sejam realizadas de forma dinâmica em um ambiente acolhedor;
- Realizar visita as famílias dos alunos com infrequência, buscando detectar os motivos que os levam a evasão;
- Possibilitar a capacitação profissional dos docentes através de palestras, dinâmicas de grupo, troca de experiências, além de estimulá-los a estar sempre em busca de novos conhecimentos;
- Incentivar e promover com maior frequência momentos de interação e confraternização entre professores e funcionários.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Objetivos Administrativos:

- Valorizar os professores e funcionários da Escola adotando medidas que auxiliem seu desempenho profissional;
- Promover maior participação dos pais na vida escolar dos filhos;
- Assegurar a autonomia da instituição escolar através dos recursos financeiros possibilitando condições para suprir as necessidades e prioridades conforme deliberação do Conselho Escolar;
- Buscar fontes alternativas de recursos para manter o bom funcionamento da escola.

Metas:

- Desenvolver um canal de comunicação transparente e eficaz entre a escola e professores, informando com antecedência qualquer alteração do cotidiano escolar;
- Promover palestras e oficinas Pedagógicas em conjunto com a Secretaria de Educação;
- Promover com certa frequência a divulgação do Regimento Escolar, das normas legais e de convivência, que orientam os direitos e deveres dos professores, funcionários, pais e alunos;
- Promover com razoável frequência o levantamento das expectativas dos pais e alunos com relação à escola, procurando detectar nível de satisfação dos pais e razões de sua ausência na escola;
- Articular com as famílias e com a comunidade o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem, mediante ações inovadoras que viabilizem essa aproximação, como projetos, tarde cultural, jogos, etc;
- Promover com certa frequência a divulgação do Regimento Escolar, das normas legais e de convivência, que orientam os direitos e deveres dos professores, funcionários, pais e alunos;

ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- Promover uma escola com a família participando e compartilhando as ações, acompanhando de fato a vida escolar dos filhos, uma escola aberta aos pais para discutir a aprendizagem.

Ações:

- Promover reunião/Parada Pedagógica entre funcionários e Professores;
- Promover dinâmicas entre os segmentos, mediando conflitos e favorecendo a organização, em um clima de compromisso ético e solidário;
- Promover uma escola mais democrática com a participação de todos;
- Promover palestra com Nutricionista, Psicóloga, Assistente Social;
- Promover a Semana da Família na escola;
- Cumprir rigorosamente o Calendário Escolar, conforme a elaboração e instruções recebidas pela mantenedora.

Objetivos financeiros:

- Assegurar a autonomia da instituição escolar através dos recursos financeiros possibilitando condições para suprir as necessidades e prioridades conforme deliberação do Conselho Escolar;
- Fazer o plano de aplicação das verbas juntamente com as instâncias colegiadas de maneira transparente para que seja aplicada par o bem comum;
- Buscar fontes alternativas de recursos para manter o bom funcionamento da escola.

Metas:

- Aplicar na sua totalidade todos os recursos financeiros recebidos, frisando a importância do planejamento e da Gestão financeira democrática e transparente para uma melhor qualidade de ensino;

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

- Discutir com a comunidade escolar as prioridades nos investimentos na escola seja na parte física, quanto na parte pedagógica, bem como a busca de recursos para dotar a escola de equipamentos e recursos pedagógicos que possibilitem a melhoria da qualidade de ensino.

Ações:

- Controlar e registrar de forma transparente os gastos efetuados pela escola, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- Proporcionar trimestralmente atividades com fins lucrativos para suplementar as necessidades dos atendimentos sob responsabilidade dos funcionários, professores e colaboração dos pais;
- Realizar reuniões com o Conselho Escolar para deliberar o Plano de Aplicação, acompanhar e aplicar a utilização dos recursos financeiros recebidos;
- Manter em bom estado as instalações físicas em geral para conservação do patrimônio e preservar a segurança dos alunos.

Observação:

Esse Plano de Trabalho será apresentado e está aberto à contribuição do grupo. A avaliação será contínua e permanente durante cada ano de forma a refletirmos sobre nossa prática educativa e analisar problemas/conflitos que possam ocorrer na instituição, buscando alternativas possíveis a efetivação desse Plano de Trabalho. As decisões tomadas coletivamente serão registradas no Livro Ata da Escola.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

XXVI - Proposta Pedagógica Curricular - PPC

A Proposta Pedagógica Curricular dos Campos de Experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações) e dos Componentes Curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia Ciências, Arte, Educação Física, Ensino Religioso, Língua Inglesa e Psicomotricidade), encontram-se em documento a parte do Projeto Político Pedagógico, porém faz parte dos princípios orientadores que constam neste documento.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

XXVII - Referências Bibliográficas

Alteração dos Art. 6º, 30, 32 e 87 da **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade (Lei Ordinária nº 11.114/05).

Alteração da redação dos Art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade (Lei nº 11.274/06).

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

CONTINI. Maria de Lourdes Jeffery; KOLLER. Silva Helena; BARROS. Monalisa Nascimento dos Santos – **Adolescência e Psicologia** – Concepções, práticas e reflexões críticas (Capítulos I e II). Brasília, Conselho Federal de Psicologia, 2002.

DALBEN, A. I.L. de F. **Trabalho escolar e conselho de classe**. Campinas, SP: Papyrus, 1995, p.143-200.

DALBEN, A. I. L. de F. **Dimensões subjetivas na prática dos Conselhos de Classe**. In.

Decreto 7611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Decreto 1143/99, Portaria nº 413/02 – Dispõe sobre a Educação Tributária.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Deliberação nº 01/06 - Estabelece normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Deliberação nº 02/03 – CEE – Normas para a Educação Especial, Educação Básica para alunos com necessidades especiais.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução 04/2010).

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (Resolução 07/2010).

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação. Básica/Ministério da Educação. Secretaria de Educação. Básica. Diretoria de Currículo e Educação Integral

Emenda Constitucional nº 59/09 – Assegura a educação básica e gratuita dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade tanto na rede municipal quanto na estadual - para a Ed. Infantil e Anos Iniciais.

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. (Coleção educação contemporânea).

GIMENO, José. **Currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Lei 9.795/99 – Educação Ambiental.

Lei 13.381/01 Conteúdos da História do Paraná – (Ens. Fundamental).

Lei 11.645/08 – História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Lei Nº9394/96 – Art. 6º – Falar sobre o conteúdo obrigatório "Música", mas não exclusivo do componente curricular Arte.

Lei nº 10.793/03 – Dispõe sobre a disciplina Educação Física e suas instruções.

Lei nº 11.343/06 – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Solicita-se na elaboração do texto a contemplação dos artigos 19, 22, 28, 33, 34 e 40.

Lei nº 8069/90 – ECA – Dispõe sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente.

Lei Federal nº 11.525/07 – Dispõe sobre os Direitos das Crianças e do Adolescente.

Lei nº 10.741/03 – Dispõe sobre os direitos dos Idosos.

Lei nº 9.503/97 – Dispõe sobre a Educação para o Trânsito.

Lei nº 11.161/05 - Dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

LIMA, Elvira de Souza. **AVALIAÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA**,
CAPÍTULO 2, S/D.

MEC. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**.
Brasília: SEF/MEC, 1997.

Normas para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná (**Deliberação 03/2006 e Deliberação 02/2007**).

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais – 1998.

Parecer nº 117/01 do Conselho Nacional de Educação / Câmara da Educação Básica – 11/09/01 – Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica do MEC – 2002.

Parecer nº 13/2009 do CNE/CEB - Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01).

Política Nacional de Educação Especial (2008).

PERRENOUD, P. **Avaliação entre duas lógicas:** In: PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação de aprendizagens – entre duas lógicas. Trad. Patrícia C. Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 1999, p.09-23.

PIMENTA. Selma Garrido – **A organização do trabalho na escola.** Pág. 29 a36. Da PUC/SP.

Regimento Escolar da Escola Estadual João XXIII – Ensino Fundamental - 2008.

Resolução nº 06/10 – Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

SAUL. A.M. **A Avaliação Educacional. Ideias.** São Paulo: FDE, n.22, 1994.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguazu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica aproximações**. 8. ed. revista e ampliada – Campinas, SP: Autores Associados, 2003. (Coleção educação contemporânea).

Textos encaminhados pela Seed – Semana Pedagógica. Julho 2011 Ensino Fundamental de Nove Anos – **Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais**– Seed/PR – Curitiba 2010

VEIGA, Ilma Passos. **Perspectivas para reflexão em torno do Projeto Político Pedagógico. Escola: espaço do Projeto político**. Campinas. SP: Papirus, 1998.

VALLE, Bertha de Borja Reis do. **Fundamentos teóricos e metodológicos do ensino fundamental**. Curitiba: IESDE, 2003.

BRASIL.Câmara de Educação Básica, Conselho Nacional de Educação, **Parecer nº 02/2003** de 19 de fevereiro de 2003. Brasília, Distrito Federal, 7 p. Legislação federal. Processo nº 23001000204200214.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação do Paraná, **Deliberação nº 02/2018 de 12 de setembro de 2018**. Curitiba, Paraná, 39 p. Processo nº 1343/2017.

SOUZA LIMA, Elvira. **Brincar para quê?** Coleção Cultura, Ciência e Cidadania. Ed.interalia, copyright 2007 e 2009.

GOMES, Christianne L. Verbete Lúdico. In: GOMES, Christianne L. (Org.). **Dicionário Crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004. p.141-146.

VIGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

WAJSKOP, Gisela. **Brincar na pré-escola**. São Paulo.Cortez, 1995.

**ESCOLA MUNICIPAL LUZ MARINA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**

Rua João Marino, 601 – CEP: 85929-971 – Luz Marina
Fone: (45) 3336-0000 – São Pedro do Iguçu – Paraná
e-mail: escolamunicipalluzmarina@gmail.com

BRASIL - Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** - Educação é a Base. Brasília 2018, versão oficial.

Associação dos Municípios do Oeste do Paraná. **Proposta Pedagógica Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**: rede pública municipal: região da AMOP/Associação dos Municípios do Oeste do Paraná; Cascavel: Ed. do Autor, 2020.

BRASIL, Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Plano decenal de educação para todos**. Brasília: MEC, 1993 KUHLMANN, Jr.M. Educação Infantil e Currículo. In.

PARANÁ-CEE- **Deliberação CEE/CP Nº 03/18**. Normas complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná: 22 de dezembro de 2018.